queta

PMF MUN SIQUEIRA CAMPOS
Folha 01S
DEP DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 85

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros municipais de Educação Infantil de acordo com a Transferência Direta emitida pelo FNDE.

RECURSOS:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CRITÉRIO: Menor Preço

			14			
			15			
			16			
			17			
			18			
			19			
			20			

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
02 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração.
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 29 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De acordo com o pedido emitido pelo Departamento de Educação solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 853
Data: 08/05/14
Horário: 10:15
Assinatura:

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração

Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 03 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2014.

Memorando Interno N° 58/ 2014

Ao Diretor de Administração da Prefeitura Municipal

Vimos por meio deste, solicitar a abertura do Processo Licitatório visando à compra de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Segue os itens abaixo:

- 18 - Armário em aço com 2 portas com chave – 900 MM (L) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) com 3 prateleiras internas.
- 12 - Prateleira em aço (aberta) – com 6 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.
- 18 - Ventilador de parede – oscilante, três pás, ajuste de velocidade, em plástico e metal.
- 12 - Conjunto refeitório – mesa com bancos – Medidas 2M x 0,6 M em MDF revestido em fórmica.
- 30 - Cadeira para Alimentação Bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.
- 15 - Conjunto Escolar Infantil com 4 cadeiras, mesas em MDF 80 X 80 x 66 cm, com 4 cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento 0,39 x 0,38 cm; encosto 0,39 x 0,23 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total da cadeira infantil: 66 cm.
- 20 - Mesa escolar para professor – estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado (fórmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro.
- 20 - Cadeira escolar – assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.
- 50 - Berço – medidas 131 x 70 x 9 cm – Material – MDP Lacca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira eucalipto e grades em madeira, revestida com plástico resistente e atóxico.
- 50 - Colchão para berço – 70 x 130 – placa de espuma 100 % poliuretano D18, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro.
- 06 – Carrinho de passeio para bebê - reclinável, cinto de segurança, confeccionado em tecido emborrachado, acolchoado em tecido removível e lavável.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

- 06 – Cercado Desmontável – retangular, bordas laterais almofadadas. Largura: 13,00 cm, altura: 85,00 cm, profundidade: 1,05 cm.
- 60 – Jogo de lençol para berço – algodão, Lençol - (L x C) 105 x 160 cm; - Lençol com elástico - (L x C) 70 x 135 cm; - Fronha - (L x C) 30 x 40 cm.
- 50 – Travesseiro infantil – 30x40 cm, revestimento: 50% algodão e 50% poliéster.
- 03 - Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.
- 03 - Geladeira – capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.
- 02 - Máquina de lavar roupa – capacidade 12 Kg.
- 06 - Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.
- 06 - Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.
- 06 – Aparelho de DVD Player, com entrada USB
- 03 - Fogão industrial – 4 bocas.
- 100 - Colchonetes - 130x60x5, densidade 28, revestido em napa, impermeável e lavável.
- 18 - Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm . Espessura: 10mm / 15mm
- 20 - Espelho com moldura – 100 x 80 cm
- 06 - Esterilizador de Mamadeiras para micro-ondas.
- 06 - Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco.
- 06 - Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 2 litros.
- 06 - Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 5 litros.
- 12 – Filtro de barro – 8 litros

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Departamento de Educação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
06 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO

Razão Social: Brito & Manoel LTDA - ME

Endereço: Benjamim Constant - MC

Telefone: 3571.1895

CNPJ: 10.459.875/0001-22.

Cidade: Siqueira Campos UF: TO

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ço	Medidas: 131x70x9 cm – material MDP Lacca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira de eucalipto e grades em madeira, revestida em plástico resistente e atóxico.	UND	50	359,00	17.950,00
Carrinho de passeio para bebê	Reclinável, com cinto de segurança, confeccionado em tecido emborrachado, acolchoado em tecido removível e lavável.	UND	06	129,00	774,00
Cercado desmontável	Retangular, bordas laterais almofadadas. Largura: 13,00 cm, altura: 85,00 cm, profundidade: 1,05 cm.	UND	06	197,10	1.182,60
Jogo de lençol para berço	Algodão, lençol para berço – algodão lençol – (LxC) 105x160 cm; - lençol com elástico – (LxC) 70x135 cm; - Fronha – (LxC) 30x40 cm.	UND	60	30,00	1.800,00
Travesseiro infantil	30x40 cm, revestimento: 50% algodão e 50% poliéster.	UND	50	28,00	1.400,00
arelho de DVD player	Aparelho de DVD player com entrada USB	UND	6	99,00	594,00
Filtro de barro	Filtro de barro com capacidade para 8 litros de água.	UND	12	121,00	1.452,00
Armário em aço	Com 2 portas com chave – 900 MM (L) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) com 3 prateleiras internas.	UND	18	630,00	11.340,00
Cadeira para Alimentação Bebê	Assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.	UND	30	169,00	5.070,00
Prateleira em aço	Aberta – com 6 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.	UND	12	109,99	1.319,88
Ventilador de parede	Oscilante, três pás, ajuste de velocidade, em plástico e metal.	UND	18	170,00	3.060,00
Conjunto Escolar Infantil	Com 4 cadeiras, mesas em MDF 80 X 80 x 66 cm, com 4 cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento 0,39 x 0,38 cm; encosto 0,39 x 0,23 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total da cadeira infantil: 66 cm.	UND	15	340,00	5.100,00
Mesa escolar para professor	Estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado	UND	20	219,00	4.380,00

	(fórmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro.				
Conjunto refeitório	Mesa com bancos – Medidas 2M x 0,6 M em MDF revestido em fórmica.	UND	12	92,00	1.040,00
Cadeira escolar	Com assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.	UND	20	120,00	2.400,00
Colchão para berço	Medindo 70 x 130 – placa de espuma 100 % poliuretano D18, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro.	UND	50	94,50	4.725,00
Feezer Hirizontal	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.	UND	03	1.398,00	4.194,00
Batedeira	Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 5 litros.	UND	06	323,90	1.943,40
Liquidificador	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 2 litros.	UND	06	499,90	2.999,40
Forno	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco.	UND	06	368,50	2.211,00
Esterilizador	Esterilizador de Mamadeiras para micro-ondas.	UND	06	119,00	714,00
Espelho	Espelho com moldura – 100 x 80 cm	UND	20	120,00	2.400,00
Tatame	Em EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm . Espessura: 10mm / 15mm	UND	18	69,00	1.242,00
Colchonete	Medindo 130x60x5, densidade 28, revestido em napa, impermeável e lavável.	UND	100	48,00	4.800,00
Fogão	Industrial – 4 bocas.	UND	03	854,91	2.564,73
Televisor	32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	UND	06	1.099,00	6.594,00
Aparelho de som	Portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	UND	06	161,00	966,00
Máquina de lavar roupa	Capacidade 12 Kg.	UND	02	1.199,00	2.398,00
Geladeira	Com capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.	UND	03	1.299,00	3.897,00
TOTAL					110.511,01

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEPTO ADMINISTRAÇÃO – fls 06

10.459.825/0001-22
BRITO & [illegible] LTDA - [illegible]
Rua Benjamin Constant, 1614
Centro - CEP: 84.540-000
Siqueira Campos - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
07 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO

Razão Social: Brito e Manoel

Endereço: Rua Benjamin Constant 1583

Telefone: (43) 9927-5660

CNPJ: 10459825/0002-03

Cidade: Siqueira Campos UF: Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ço	Medidas: 131x70x9 cm – material MDP Lacca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira de eucalipto e grades em madeira, revestida em plástico resistente e atóxico.	UND	50	390,40	19.520,00
Carrinho de passeio para bebê	Reclinável, com cinto de segurança, confeccionado em tecido emborrachado, acolchoado em tecido removível e lavável.	UND	06	306,60	1.839,60
Cercado desmontável	Retangular, bordas laterais almofadadas. Largura: 13,00 cm, altura: 85,00 cm, profundidade: 1,05 cm.	UND	06	198,10	1.188,60
Jogo de lençol para berço	Algodão, lençol para berço – algodão lençol – (LxC) 105x160 cm; - lençol com elástico – (LxC) 70x135 cm; - Fronha – (LxC) 30x40 cm.	UND	60	32,60	1.956,00
Travesseiro infantil	30x40 cm, revestimento: 50% algodão e 50% poliéster.	UND	50	29,90	1.498,00
Aparelho de DVD player	Aparelho de DVD player com entrada USB	UND	6	99,90	599,40
Filtro de barro	Filtro de barro com capacidade para 8 litros de água.	UND	12	124,60	1.495,20
Armário em aço	Com 2 portas com chave – 900 MM (L) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) com 3 prateleiras internas.	UND	18	640,50	11.529,00
Cadeira para Alimentação Bebê	Assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.	UND	30	170,60	5.118,00
Prateleira em aço	Aberta – com 6 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.	UND	12	110,00	1.320,00
Ventilador de parede	Oscilante, três pás, ajuste de velocidade, em plástico e metal.	UND	18	176,50	3.177,00
Conjunto Escolar Infantil	Com 4 cadeiras, mesas em MDF 80 X 80 x 66 cm, com 4 cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento 0,39 x 0,38 cm; encosto 0,39 x 0,23 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total da cadeira infantil: 66 cm.	UND	15	349,80	5.247,00
Mesa escolar para professor	Estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado	UND	20	220,00	4.400,00

	(fórmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro.				
Conjunto refeitório	Mesa com bancos – Medidas 2M x 0,6 M em MDF revestido em fórmica.	UND	12	921,30	11.055,60
Cadeira escolar	Com assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.	UND	20	120,50	2.410,00
Colchão para berço	Medindo 70 x 130 – placa de espuma 100 % poliuretano D18, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro.	UND	50	94,60	4.730,00
Feezer Hirizontal	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.	UND	03	1.399,90	4.199,70
Batedeira	Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 5 litros.	UND	06	324,00	1.944,00
Liquidificador	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 2 litros.	UND	06	506,00	3.036,00
Forno	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco.	UND	06	369,00	2.214,00
Esterilizador	Esterilizador de Mamadeiras para micro-ondas.	UND	06	120,50	723,00
Espelho	Espelho com moldura – 100 x 80 cm	UND	20	121,00	2.420,00
Tatame	Em EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm . Espessura: 10mm / 15mm	UND	18	70,00	1.260,00
Colchonete	Medindo 130x60x5, densidade 28, revestido em napa, impermeável e lavável.	UND	100	49,90	4.990,00
Fogão	Industrial – 4 bocas.	UND	03	860,60	2.581,80
Televisor	32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	UND	06	1.200,00	7.200,00
Aparelho de som	Portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	UND	06	175,50	1.053,00
Máquina de lavar roupa	Capacidade 12 Kg.	UND	02	1.380,00	2.760,00
Geladeira	Com capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.	UND	03	1.300,00	3.900,00
TOTAL					115.364,90

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
46 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Loja Fabiane
Loja 01:(43) 3571-217
Loja 02:(43) 3571-189

ORÇAMENTO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — 05 fls — DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Razão Social: Claide de Brito Manoel

Endereço: Rua Benjamin constant

Telefone: (43) 3571 2179

CNPJ: 03808 252 /0001-30

Cidade: Siqueira campos Brasil UF: Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
rço	Medidas: 131x70x9 cm – material MDP Lacca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira de eucalipto e grades em madeira, revestida em plástico resistente e atóxico.	UND	50	360,50	18.025,00
Carrinho de passeio para bebê	Reclinável, com cinto de segurança, confeccionado em tecido emborrachado, acolchoado em tecido removível e lavável.	UND	06	250,60	1.503,60
Cercado desmontável	Retangular, bordas laterais almofadadas. Largura: 13,00 cm, altura: 85,00 cm, profundidade: 1,05 cm.	UND	06	197,00	1.182,00
Jogo de lençol para berço	Algodão, lençol para berço – algodão lençol – (LxC) 105x160 cm; - lençol com elástico – (LxC) 70x135 cm; - Fronha – (LxC) 30x40 cm.	UND	60	31,50	1.890,00
Travesseiro infantil	30x40 cm, revestimento: 50% algodão e 50% poliéster.	UND	50	28,50	1.425,00
arelho de DVD player	Aparelho de DVD player com entrada USB	UND	6	123,00	738,00
Filtro de barro	Filtro de barro com capacidade para 8 litros de água.	UND	12	123,30	1.479,60
Armário em aço	Com 2 portas com chave – 900 MM (L) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) com 3 prateleiras internas.	UND	18	702,00	12.636,00
Cadeira para Alimentação Bebê	Assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.	UND	30	189,90	5.697,00
Prateleira em aço	Aberta – com 6 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.	UND	12	114,00	1.368,00
Ventilador de parede	Oscilante, três pás, ajuste de velocidade, em plástico e metal.	UND	18	204,00	3.672,00
Conjunto Escolar Infantil	Com 4 cadeiras, mesas em MDF 80 X 80 x 66 cm, com 4 cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento 0,39 x 0,38 cm; encosto 0,39 x 0,23 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total da cadeira infantil: 66 cm.	UND	15	607.60	9.114,00
Mesa escolar para professor	Estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado	UND	20	236,40	4.728,00

	(fórmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro.				
Conjunto refeitório	Mesa com bancos – Medidas 2M x 0,6 M em MDF revestido em fórmica.	UND	12	980,00	11.760,00
Cadeira escolar	Com assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.	UND	20	119,90	2.398,00
Colchão para berço	Medindo 70 x 130 – placa de espuma 100 % poliuretano D18, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro.	UND	50	93,90	4.695,00
Feezer Hirizontal	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.	UND	03	1.320,00	3.960,00
Batedeira	Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 5 litros.	UND	06	324,00	1.944,00
Liquidificador	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 2 litros.	UND	06	498,00	2.988,00
Forno	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco.	UND	06	409,90	2.459,40
Esterilizador	Esterilizador de Mamadeiras para micro-ondas.	UND	06	79,90	479,40
Espelho	Espelho com moldura – 100 x 80 cm	UND	20	99,90	1.998,00
Tatame	Em EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm . Espessura: 10mm / 15mm	UND	18	75,00	1.350,00
Colchonete	Medindo 130x60x5, densidade 28, revestido em napa, impermeável e lavável.	UND	100	69,00	6.900,00
Fogão	Industrial – 4 bocas.	UND	03	890,90	2.672,70
Televisor	32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	UND	06	1.480,00	8.880,00
Aparelho de som	Portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	UND	06	240,00	1.440,00
Máquina de lavar roupa	Capacidade 12 Kg.	UND	02	1.240,00	2.480,00
Geladeira	Com capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.	UND	03	1.450,00	4.350,00
TOTAL					124.212,70

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
10 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

03.808.252/0001-30
ALAIDE DE BRITO MANOEL
Loja Fabiane
Rua Benjamin Constant, 1840
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

José Lemos do Prado

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 30 Abril de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente **autorizo** a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 30 de Abril de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a indicação de recursos financeiros para realização de Licitação na modalidade Pregão presencial – cujo objeto é Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com convênio do Governo Federal.

Informamos que o valor desta licitação corresponde à **R$: 109.596,41 (cento e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).**

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 13 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Siqueira Campos, 07 de maio de 2014.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos centros municipais de educação infantil.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	3133	Departamento de Educação
(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3133	Departamento de Educação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
4.4.90.52.48.00.00	VEÍCULOS DIVERSOS
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração.
Para: Assessoria Jurídica

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial nº 41/2014 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
15 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

1 PREÂMBULO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 183/2013, torna público que **às 14 horas do dia 23 de Maio de 2014,** na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, partes do Processo nº 18/2013, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
Data: 23/05/2014 HORA: 13:45 horas
Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:
Data: 23/05/2014 HORA: 14:00 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
16 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R$ 109.596,41 (cento e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham veículos que enquadrem-se ao exigido no presente edital, bem como em seu anexo I, que é parte integrante deste edital.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
57 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
16 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL **Nº 41/2014**
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)
Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº 41/2014**
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)
Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:
(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.
(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
19 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

6.3.1 Documento oficial de identidade, principalmente no caso de participantes pessoas físicas;

6.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

6.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
90 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

PREF. MUN SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
22 fls
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.5.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.6.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.6.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.6.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.6.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.6.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

8.6.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.7.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional **(Anexo IV)**;

8.7.2 Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório;

8.7.3 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.4 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
95 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
96 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
27 fls
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
26 fls

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subseqüente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na or-

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
09 fls
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

dem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitan-

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
30 fls
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

do-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

12 DA ENTREGA

12.1. Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

13 DOS PRAZOS

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls 31
ADMINISTRAÇÃO

13.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
31 fls
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a decretação de falência;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
33 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
34 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
35 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
36 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital;

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
37 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 07 de Maio de 2014.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
34 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 29 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	18,000	UND	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (l) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	630,0000	11.340,0000
2	12,000	UND	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (l) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	109,9900	1.319,8800
3	18,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	170,0000	3.060,0000
4	12,000	UND	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	920,0000	11.040,0000
5	30,000	UND	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	169,0000	5.070,0000
6	15,000	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	340,0000	5.100,0000
7	20,000	UND	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	219,0000	4.380,0000
8	20,000	UND	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	119,9000	2.398,0000
9	50,000	UND	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	359,0000	17.950,0000
10	50,000	UND	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	93,9000	4.695,0000
11	6,000	UND	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA,	129,0000	774,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL.			
12	6,000	UND	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.		197,0000	1.182,0000
13	60,000	UND	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L xC) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.		30,0000	1.800,0000
14	50,000	UND	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.		28,0000	1.400,0000
15	3,000	UND	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.		1.320,0000	3.960,0000
16	3,000	UND	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.		1.299,0000	3.897,0000
17	2,000	UND	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.		1.199,0000	2.398,0000
18	6,000	UND	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.		161,0000	966,0000
19	6,000	UND	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI.		1.099,0000	6.594,0000
20	6,000	UND	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB.		99,0000	594,0000
21	3,000	UND	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.		854,9100	2.564,7300
22	100,000	UND	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.		48,0000	4.800,0000
23	18,000	UND	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.		69,0000	1.242,0000
24	20,000	UND	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.		99,9000	1.998,0000
25	6,000	UND	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO-ONDAS.		79,9000	479,4000
26	6,000	UND	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO.		368,5000	2.211,0000
27	6,000	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.		498,0000	2.988,0000
28	6,000	UND	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.		323,9000	1.943,4000
29	12,000	UND	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS.		121,0000	1.452,0000
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	109.596,4100

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

_____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____(_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

_____

Nome e CPF do responsável legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
43 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. ..... CPF n. ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2014.

_____

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____(*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

CONTRATO Nº _____/_____ (NÚMERO DO CONTRATO/ANO)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO Nº 41/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº: **(CNPJ DA EMPRESA)**, com sede à **(ENDEREÇO, NÚMERO, BAIRRO DA EMPRESA)**, na cidade de **(CIDADE DA EMPRESA)**, Estado do _____ **(ESTADO DA EMPRESA)**, neste ato representada pelo senhor(a) _____ **(REPRESENTANTE DA EMPRESA)**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ **(NÚMERO DO RG DO REPRESENTANTE)** _____/_____ **(ORGÃO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE)** e inscrito no CPF/MF sob nº _____ **(NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE)**, denominado neste ato de CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° **33/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste contrato é de R$ _____ (VALOR TOTAL DO CONTRATO).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA QUINTA: Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
47 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos .....

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

(EMPRESA CONTRATADA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 46 fls

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____ _____, sediada _____(*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____(...).

_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(***OBS.:*** *Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
49 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
50 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **41/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
51 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer jurídico

CÓPIA

Edital de Pregão Presencial n.° 41/2014.
Ressalvas. **DISCRICIONARIEDADE**.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.° 41/2014, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser observado que existe outro processo de licitação em curso, aberto recentemente (Pregão Presencial n.° 33/2014, já finalizado) que se refere aos mesmos objetos e para os mesmos fins, diferenciando apenas os Centros de Educação destinatários (Jardim Planalto e Distrito da Alemoa). Neste houve, inclusive, cotações de preços inferiores às do presente instrumento.

Como são os mesmos objetos a serem adquiridos, o ideal seria a realização de uma única licitação, até mesmo para fins organizacionais. Não importa, neste caso, se as fontes de recursos são diferentes ou se são provenientes de repasses federais. A licitação é de responsabilidade do Município de qualquer maneira, o qual deve realizá-la da forma que melhor atenda aos seus anseios e à sua organização administrativa.

Como pode existir confusão de procedimentos e, posteriormente, nos pedidos e entregas dos bens adquiridos (controle de estoque), cabe ao crivo discricionário do senhor Prefeito Municipal decidir se esta opção está correta e se atende aos anseios da Administração Municipal.

Com relação ao procedimento, os termos legais do instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
62 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Parece ter sido adotado o critério do menor preço possível na elaboração dos preços máximos do edital, já que existem orçamentos menores que a média e o critério de julgamento será o menor preço. Esta escolha é sempre a mais correta, mesmo na fase interna da licitação.

Além disso, parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1°, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços pressupõe para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos registros efetuados.

Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.° 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Desta forma, pela análise da documentação acostada aos autos não existe ilegalidade na escolha por novo procedimento, mas fica para o **PODER DISCRICIONÁRIO** do Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão sobre a continuidade do Pregão Presencial n.° 41/2014, tendo em vista a apreciação da conveniência e oportunidade na abertura de dois processos licitatórios com os mesmos fins..

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

CÓPIA

Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 372
Data: 09/05/14
Horário: 13:09
Assinatura:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
53 fls

dolomítico, conforme Convênio 452/2013, que celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de São Pedro do Ivaí – Paraná, com vigência até 23/03/2015, a qual se dará no valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí, localizada na Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro – São Pedro do Ivaí – Pr., **até as 09:15 horas do dia 26 de maio de 2014 e abertos a partir das 09:30, do mesmo dia, no mesmo local**.O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 ao 12:00 horas., e das 14:00 ás 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3451-1399.

São Pedro do Ivaí, 08 de maio de 2014.

Maria Lúcia Alves Teté
Pregoeira

Maria Regina Della Rosa Magri
Prefeita Municipal

R$ 192,00 - 42344/2014

SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-CMS, DE 09.05.2014 – DATA DE PROTOCOLO ATÉ O DIA 28/05/2014, ÀS 13:30 HORAS - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/05/2014, ÀS 14:OO HORAS – LOCAL DE ABERTURA – SEDE DA CÂMARA – Endereço:Avenida Maringá, 660 Centro – Sarandi – PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA PARA ATENDER A ALA ADMINISTRATIVA, GABINETES DA PRESIDÊNCIA E 1ª SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, VALOR MÁXIMO: R$. 208.070,39. Do Edital Maiores informações pelo telefone: 44-4009-1750 – Ramal 214 ou no site: cms.pr.gov.br, na guia licitações – Sarandi-Pr., 09 de Maio de 2014 – Ass. Dalvecir Aparecido Bonora – Presidente da Comissão de Licitações.

R$ 120,00 - 42770/2014

SAUDADE DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014.

O MUNICÍPIO de **SAUDADE DO IGUAÇU**, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2014, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu localizada na Rua Frei Vito Berscheid nº 708, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	315.000,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. José Roberto Bocalon, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3246 1166 - Fax: (046) 3246 1166 - E-mail licitacoespmsi@yahoo.com.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Frei Vito Berscheid nº 708, das 08:00 às 17:00 horas.

Saudade do Iguaçu, 09 de maio de 2014.

PREGOEIRO
JOSÉ ROBERTO BOCALON

R$ 240,00 - 42730/2014

SIQUEIRA CAMPOS

Sumula Licença de Instalação

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, 76.919.083/0001-89, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação Loteamento Urbano - Prolongamento da Rua Bom Jesus, Bairro Ambiental. Licença n. 18044 – Validade 14/11/2015 – protocolo 119979340.

R$ 48,00 - 42553/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Resumo de Edital nº 41/2014 – Pregão Presencial
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do Municipio.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia 23/05/2014.
ABERTURA: 23 de maio de 2014 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 08 de maio de 2014.
Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

R$ 96,00 - 42755/2014

SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014
O Município torna público que fará realizar, às 09:00, do dia 28 de Maio de 2014, à Rua Tupinambá, nº 68, em Sulina/PR, TOMADA DE PREÇOS no regime de empreitada, por preço global, para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse nº. 776173/2012 – Processo nº. 0400657-01/2012 FNAS. Valor máximo: R$ 275.510,20 (Duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e vinte centavos). O Edital contendo as especificações completas e demais informações poderão ser obtidas na divisão de licitações a partir desta data, no endereço supracitado, no horário das 7:30 às 11:30 às 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta – feira. Contatos: Fone/Fax: (46) 3244.8000 e através de e-mail: sulina@pref.pr.gov.br. Sulina, 09 de maio de 2014.
ALMIR MACIEL
COSTA, Prefeito.

R$ 120,00 - 42756/2014

TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2014

OBJETO: seleção de corretora(s) de seguro e/ou seguradora, para realização de seguro de prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 29 de MAIO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R$ 176.730,30 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta reais e trinta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos de som volante para a Secretaria da Cultura, tendo em vista a realização de eventos culturais em diversos locais da Sede, Bairros e Distritos de Toledo. **DATA DE ABERTURA: 26 DE MAIO DE 2014, às 10h00min. VALOR MÁXIMO:** R$ 30.132,60 (trinta mil, cento e trinta e dois mil e seiscentos centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

R$ 144,00 - 42793/2014

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2014

Número do Registro de Preços: 4/2014 Data do Registro: 10/05/2014 Válido até: 10/05/2015
Objeto da Compra: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de artefatos de concreto - Manilhas, Meio Fio e Lajotas

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desco. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0.40 X1.00 M	Uni	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	31,6700	1
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60X1,00M	Uni	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	64,6700	1
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,80X1,00 MT	Uni	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	143,3300	1
4	Bloco de Meio Fio com sarjeta, Padrão 2 DER (25x25x10), medindo 80cm.	Uni	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	14,9800	1
5	LAJOTA SEXTAVADA CONCRETO 0,25X0,25X0,08MT	Uni	BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (178608)		0	35,9700	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2014
PROCESSO Nº 28/2014
(178608) - BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

São José da Boa Vista, 10 de Maio de 2014.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 19/2014 – Registro de Preços
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto – manilhas, meio fio e lajotas"
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente, BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, no valor Total de R$ 294.194,50 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
São José da Boa Vista-Pr, em 12 de maio de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2011, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados abaixo, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal, conforme resultado final devidamente publicado:
Juliana Jane Almeida – RG 8.720.987-3 – Fisioterapeuta Domiciliar
Os convocados deverão comparecer até o dia 15 de maio de 2014, das 08:00 às 11:30h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.
Siqueira Campos, 12 de maio de 2014

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 40/2014

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel de propriedade do Município em favor da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro - COAFLEP.
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins de correção, informa que, nas publicações do dia 07 de maio de 2014, referentes ao Processo acima mencionado, onde lia-se: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Paranaense – COAFLEP, LEIA-SE: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro – COAFLEP.
SJBV, data 12 de maio de 2014.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2014

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:
Considerando o Ofício 016/2014 da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, informando que o Servidor Noel da Silva Teles, Professor, matrícula 194-1, deixou a partir desta competência de Maio de 2014, de exerer o período extraordinário de 20 horas semanais na Biblioteca Municipal.
Considerando o artigo 3º da Portaria 065/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a a partir da competência 05/2014 a Portaria 065/2011 de 04/05/2011.
Parágrafo Único: Como consequência deste ato o Servidor Noel da Silva Teles, deixará de perceber a Função Gratificada FG-5.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2014; 54º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 41/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia 23/05/2014.
ABERTURA: 23 de maio de 2014 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 42/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de guincho para poço e serviço de munk, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h30min do dia 26/05/2014.
ABERTURA: 26 de maio de 2014 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
55 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- **47.54-7/01** – Comércio Varejista de Móveis.
- **47.53-9/00** – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- **47.52-1/00** – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- **47.51-2/00** – Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- **47.89-0/07** – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- **47.63-6/01** – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- **47.63-6/02** – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- **47.55-5/03** – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- **47.56-3/00** – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- **47.44-0/99** – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- **47.42-3/00** – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- **46.47-8/01** – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- **46.65-6/00** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- **46.49-4/01** – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- **46.69-9/99** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- **46.49-4/03** – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- **46.64-8/00** – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
JACAREZINHO - PR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- **46.45-1/01** – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- **46.45-1/02** – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- **46.45-1/03** – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- **61.90-6/01** – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- **42.21-9/04** - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **42.21-9/05** – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **61.10-8/02** – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- **61.90-6/02** - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- **63.19-4/00** – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- **77.33-1/00** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- **77.39-0/99** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- **95.11-8/00** – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- **95.12-6/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- **95.21-5/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- **43.21-5/00** – Instalação e Manutenção Elétrica.
- **43.22-3/02** – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
57
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL 3
JACAREZINHO - PR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
T O T A L	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- **47.54-7/01** – Comércio Varejista de Móveis.
- **47.53-9/00** – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- **47.52-1/00** – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- **47.51-2/00** – Comércio Varejista de Equipamento e Suprimentos de Informática.
- **47.89-0/07** – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- **47.63-6/01** – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- **47.63-6/02** – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- **47.55-5/03** – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- **47.56-3/00** – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- **47.44-0/99** – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- **47.42-3/00** – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- **46.47-8/01** – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- **46.65-6/00** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- **46.49-4/01** – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- **46.69-9/99** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- **46.49-4/03** – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- **46.64-8/00** – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
- **46.45-1/01** – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- **46.45-1/02** – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- **46.45-1/03** – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- **61.90-6/01** – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- **42.21-9/04** - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **42.21-9/05** – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **61.10-8/02** – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL 4
JACAREZINHO - PR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- **61.90-6/02** - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- **63.19-4/00** – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- **77.33-1/00** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- **77.39-0/99** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- **95.11-8/00** – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- **95.12-6/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- **95.21-5/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- **43.21-5/00** – Instalação e Manutenção Elétrica.
- **43.22-3/02** – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
59 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.

RODRIGO ACOSTA QUADRI

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CARAZINHO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CARAZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013
Empresa:41 2 0495503 7
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0495503-7	05.568.807/0001-49	07/02/2003	01/07/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÊONICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT.
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INSDÚSTRIAIS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPMANENTOS DE COMUNICAÇÃO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

JACAREZINHO - PR, 03 de abril de 2014

14/191972-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Luana de Oliveira Corrêa
RG 9.801.540-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

COMERCIO
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0495503-7	05.568.807/0001-49

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RODRIGO ACOSTA QUADRI 037.684.249-01	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI 037.684.569-43	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/11/2013 Número: 20136931138
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JACAREZINHO - PR, 03 de abril de 2014

14/191972-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Luana de Oliveira Corrêa
RG 9.801.540-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
62 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO ACOSTA QUADRI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7952190-6 SESP PR

CPF
037.684.569-43

DATA NASCIMENTO
09/07/1982

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS QUADRI
ELIZABETH ACOSTA QUADRI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01878042527

VALIDADE
26/08/2016

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
26/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

38504173407
PR903283990

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

490556110

PROIBIDO PLASTIFICAR

490556110

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
63 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME Nº 02

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n º 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF n º 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG n º 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME,** com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob n º 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob n º 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é alterado para ***MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME***.

Parágrafo Único: A sociedade passa a usar o nome de fantasia ***ESCOLA & CIA.***

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

TERCEIRA: É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-1
27-01-2014 09:01:43
Bel. Virbel Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular - Ofício de Registro

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato a Sociedade o sócio **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA,** cede e transfere, a título de venda, a totalidade de sua participação na sociedade, na seguinte proporção:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
64 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada, total de R$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, total de R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

QUINTA: : O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de dev[illegible] peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-2
27-01-2014 09:01:43
Bel. Vitber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
65 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ***MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME***, com o nome de fantasia ***ESCOLA E CIA*** e tem sede e domicilio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

SEGUNDA: O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

TERCEIRA:. O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

QUARTA: O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou [illegible] a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica [illegible] condições e preço direito de preferência para a sua [illegible]rmalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB | Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-3
27-01-2014 09:01:43
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
66 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-4
27-01-2014 09:01:43
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Ofício de Registro

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
67 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.

Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Rafael Didoné de Souza

Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:

Sandro Ricardo Chiodi
RG-4036484998
CPF 457980010/91

Dulce Teresinha B. Chiodi
RG-7057678332
CPF 412319450/87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 3771438
Protocolo: 13/042845-0, DE 27/02/2013
43 2 0655690 5
DA SILVA & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 30572701140901390578-5
27-01-2014 09:01:43
Bel. Valberi Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
64 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2014 às 17:55:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0e2efaeeee882054866ed0345e548013a3f736a53656dd7a0f9392ded
6402d3c1502ae5a4d514baec129f72948c266ecdf5da8c7a46e0362a73f25c6cfab279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2015 às 10:05:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212720

Código de Controle da Autenticação:

30572701140901390578-1 a 30572701140901390578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
09 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0655690-5	04.947.970/0001.50	11/03/2002	15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GENERAL OSÓRIO, 388 - CASA, CENTRO, HUMAITÁ, RS, 98.670-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS MOVEIS NOVOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; ARTIGOS DO MOBILIARIO; PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO."

Capital Social: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA 015.051.120-52	R$ 200,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA 906.208.520-20	R$ 19.800,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 26/03/2013 Número: 3771438
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
149154763

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Abril de 2014 às 15h 6min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
70 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, escritório contábil com sede na Av. Getúlio Vargas, 519, centro, cidade de Humaitá, RS, CNPJ sob n ° 94.727.765/0001-71, inscrito no CRC/RS sob n ° 3.462, neste ato representado pelo sócio/contabilista SANDRO RICARDO CHIODI, inscrito no CRC/RS sob n ° 48.886, DECLARA PARA OS FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA, bem como outros que possam interessar, que a empresa **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA-ME**, com sede na Rua General Osório, 388, centro, cidade de Humaitá, RS, inscrita no CNPJ sob n ° 04.947.970/0001-50, está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul como ***MICROEMPRESA***, conforme comunicação de enquadramento arquivada em 11 de março de 2002 sob n ° 43106044961, em conformidade com a Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

Humaitá (RS), 10 de Março de 2014.

Sandro Ricardo Chiodi
Téc. Contab. CRC/RS 48.886
CPF 457.980.010-91
Fone: (55) 3525-1213
Av. João Pessoa, 885
CEP 98670-000 HUMAITÁ RS

Márcio Arthur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que,se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

RG 9090813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
72 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
13 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **33/2014** que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ n. 04947970/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA portador da Carteira de Identidade n. 9069813443 CPF n. 906208520-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
75 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ N. 04947970/0001-50, sediada RUA GENERAL OSORIO, 388 CENTRO HUMAITA RS, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
76 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

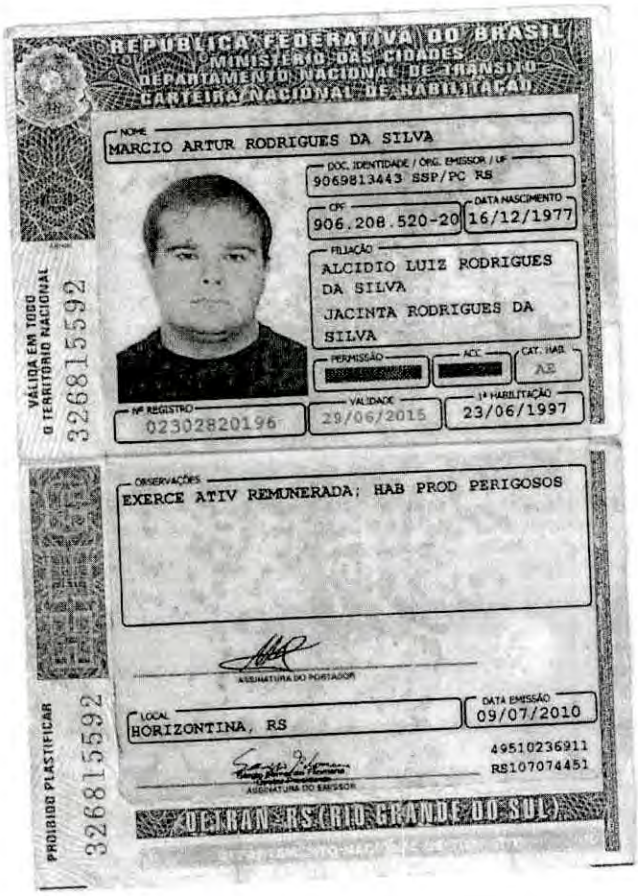
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9069813443 SSP/PC RS

CPF
906.208.520-20

DATA NASCIMENTO
16/12/1977

FILIAÇÃO
ALCIDIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
JACINTA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02302820196

VALIDADE
29/06/2015

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
326815592

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA; HAB PROD PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
HORIZONTINA, RS

DATA EMISSÃO
09/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

49510236911
RS107074451

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
326815592

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 305727011409022206 71-1
27-01-2014 09:02:26

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
77 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2014 às 20:31:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fde1f419278b982a674f1ea306c8d4a9d409ab95f29248586ac5dad9
b4b6d7c1502ae5a4d514baec129f72948c266e50fdef79dfbd7aff8d2eeacf823a0b00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2015 às 10:05:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212722

Código de Controle da Autenticação:

30572701140902220671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

VERISIGN
Site Seguro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sr. Antônio da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
76 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicilio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sto Ant.º da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
79 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do inicio de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional de Santo Antônio da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

RECONHECIDA

FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB NÚMERO: 41207485236
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls 48

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS DEPTO ADMINISTRAÇÃO
22 fls

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.767.205-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/SET/98

NOME ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

FILIAÇÃO ELCIO FERREIRA DE ALKIMIN

E LENI CARLOS DE ALKIMIN

NATURALIDADE GLICERIO -SP DATA DE NASCIMENTO 02/MAI/1983

DOC ORIGEM PENAPOLIS / SP

JURITIS

CN-LV.A004/FLS:0021/N.000242

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

309.630.058-55

Nome

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

Nascimento

02/05/1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Elaine Carlos de Alkimin

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 522-3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CORREIOS

Emissão Abril 2002

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RATI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de Curitiba - PR**, **solteiro**, nascido em **26/09//1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13** e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, **solteira**, natural de **Rio Azul - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **Rio Azul – PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicilio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul – PR. (art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **60.000** mil quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em **10/09/2011** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002)**.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002)**.

Priscila machovski

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IPATI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA SEXTA: O objeto social será: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLÇHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002)**.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Prisela machovski

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
46 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Rebouças/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 02 de Setembro de 2011.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI — **PRISCILA MACHOVSKI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO: 41207167641
Protocolo: 11/741691-6, DE 02/09/2011
MOVEIS ANDRIEI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
27 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de Curitiba - PR**, **solteiro**, nascido em **26/09//1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13** e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, **solteira**, natural de **Rio Azul - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **Rio Azul – PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicilio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul – PR** e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob. nº **41207167641** em sessão de **12/09/2011** e inscrita no CNPJ **14.282.205/0001-11**, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES. CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORMES ESCOLARES, COLÇHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

Permanecem inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidiram com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio Azul - PR, 16 de Abril de 2011.

FIRMA RECONHECIDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI — **PRISCILA MACHOVSKI**

FIRMA RECONHECIDA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EDU35852

NOTARIA PÚBLICA
CNPJ 78.246.113/0001-69
Fone: (42) 3463-1277
Rua José Pissaia, 41
RIO AZUL - PARANÁ

Reconhece por VERDADEIRA a(s) firma(s) [illegible] do que dou fé
Em testemunho [illegible] da verdade.
Rio Azul, [illegible] de [illegible] de 20[illegible]
[illegible]
☐ Mário Pietroski - Titular
☐ Josefa Labid Pietroski - Titular Substituta
☒ Faline Inês Glinski - Escrevente Autorizada

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
46 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa a Móveis Andriei Ltda- ME,**atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14.282.205/0001-11

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MOVEIS ANDRIEI LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0716764-1	14.282.205/0001-11	12/09/2011	10/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ONORIO PIRES, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS ESCOLARES. CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MOVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MOVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, UNIFORME ESCOLARES, COLÇHOES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI 030.067.319-13	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PRISCILA MACHOVSKI 088.572.289-24	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/04/2012 Número: 20123410010
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 19 de maio de 2014

14/318555-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
90 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

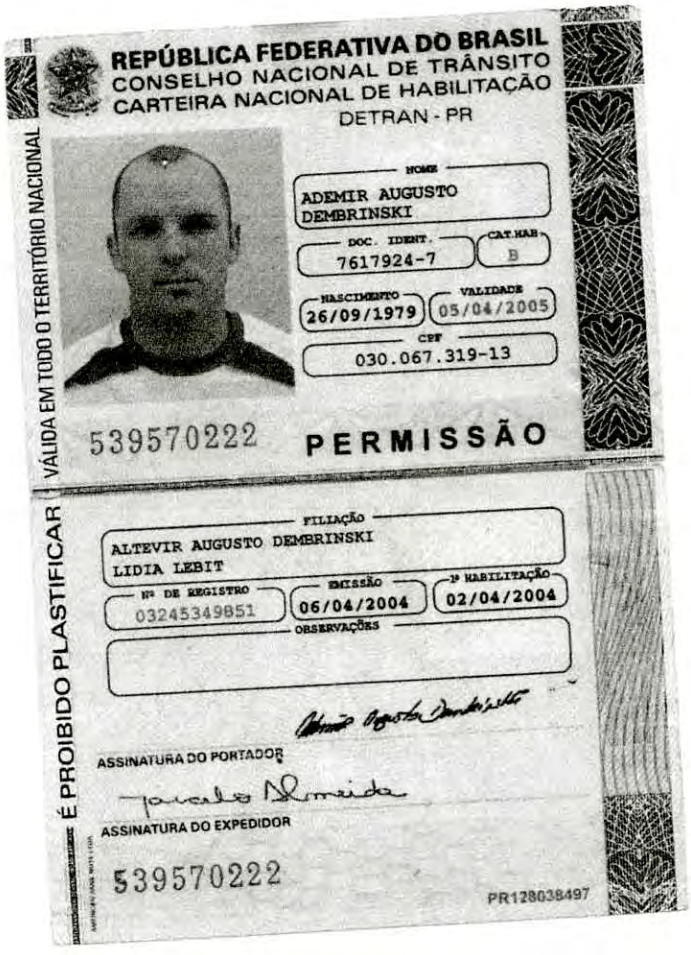

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

DOC. IDENT. 7617924-7
CAT.HAB. B

NASCIMENTO 26/09/1979
VALIDADE 05/04/2005

CPF 030.067.319-13

539570222

PERMISSÃO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
ALTEVIR AUGUSTO DEMBRINSKI
LIDIA LEBIT

Nº DE REGISTRO 03245349851
EMISSÃO 06/04/2004
1ª HABILITAÇÃO 02/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

539570222

PR128038497

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 28-P - FL. 085.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *A EMPRESA COMERCIAL:* GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME , na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos dezessete (17) dias do mês de Abril, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva – Notário,** compareceu como **OUTORGANTE:** *A EMPRESA COMERCIAL:* **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, objeto social: comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos; comércio varejista de eletrônicos; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 435, Fundos, na cidade de Quatiguá – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41 2 0721626-0, em 10/11/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ARGENILDO WAGNERGILDE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515 538 729-91, residente e domiciliada na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá – Paraná; nos termos de seu contrato social e demais alterações, sendo a última registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20132223015 em 03/05/2013; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 033 a 042, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva – Notário,** reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ERCILIO RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.488.702-9-SSP/PR, expedida em 05/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 759 999 279-00, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, s/n, Centro, nesta cidade de Quatiguá – Paraná; **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.564.587-4-SSP/PR, expedida em 04/08/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 004 310 159-37, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, s/nº, nesta de Quatiguá – Paraná: À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos as Instâncias

CONFERE COM O ORIGINAL

Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representa-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as conseqüências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. ***A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 30/01/2015.*** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 17/04/2014, sob nº 204/2014. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 60,39 + Selo: R$ 0,52 = Total R$ 60,91. VRC – 384,62. Quatiguá, 17 de Abril de 2014. (a). Albanir Rodrigues da Silva – Notário e Geflex Industria e Comércio de Móveis Ltda – ME (sócio administrador – Argenildo Wagnergilde Xavier Dias). **NADA MAIS.** Trasladada em seguido do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ***Julio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto,*** fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZP23673

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Albanir Rodrigues da Silva
OFICIAL
Júlio Cézar Zanlorenzi
ESCREVENTE
Avenida Dr. João Pessoa, 86
QUATIGUÁ - PARANÁ

PREF. MUN. SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CA
03 fls
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, n° 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, n° 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **"GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"**, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa n° 435 - Fundos , Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: **"FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**

CLÁUSULA é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21342609131059340875-1
26-09-2013 10:59:42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CA... DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 94 fls

cada sendo integralizado no presente momento R$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo descriminados:

a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R$ 5.272,00.
b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R$ 9.018,00
c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R$ 2.940,00.
d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R$ 3.560,00
e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R$ 1.900,00.
f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R$ 210,00.
g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160I com motor 1/2Cv 220V, no valor de R$ 340,00.

E mais R$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R$ 25.760,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-2
26-09-2013 10:59:42
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
95 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições publicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-3
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
26-09-2013 10:59:42

4
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
96 fls

serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

CLÁUSULA 10ª – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá–los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-4
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
26-09-2013 10:59:42

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 97 fls

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244 5404
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-5
26-09-2013 10:59:42
Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2011
SOB NUMERO: 41207216260
Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Dorothy Apª. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
98 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 09:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9f32aed68527cd1581fa85ac1ca5
891632fca0789e7891cbc0583298a23831612273dbe15770ad2178e69220642b1703c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2014 às 03:21:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 182476

Código de Controle da Autenticação:

21342609131059340875-1 a 21342609131059340875-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
99 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207216260

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional
Subsede da Capital - PR

Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, n° 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, n° 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de **"GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME"**, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa n° 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R$ 129.500,00

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 4145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5481
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21343001140857390203-2
30-01-2014 08:57:43
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA C. fls 100 DEP. DE ADMINISTRA.

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207216260

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência Regional de Santo Antônio da Platina PR

(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero virgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de2012.

Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2013
SOB NÚMERO: 20132223015
Protocolo: 13/222301-5, DE 03/05/2013
Empresa: 41 2 0721626 0
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21343001140857390203-1
30-01-2014 08:57:43
Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 14:34:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b43953fc7ad2456d7fe268bf028
6ad83cfca0789e7891cbc0583298a23831612277a99a5b39c538e74bedcdf70ea5277b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 14:24:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 214043

Código de Controle da Autenticação:

213430011408573902O3-1 a 213430011408573902O3-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argemildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
53 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0721626-0	14.643.102/0001-30	10/11/2011	10/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 03/05/2013 Número: 20132223015	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 14 de abril de 2014

14/215491-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Al. Prof. Eurico Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.tabelionato.br cartorio@azevedobastos.not.br
Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 21341604141636470679-1
16-04-2014 16:36:39

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe8289a103844f6202c2032d57885
be53bfca0789e7891cbc0583298a23831612283a95bdc236f0fae90e0fa58358cea7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:51:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 240398

Código de Controle da Autenticação:

213416041416364706791

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
P Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME** , estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435,Fundos-Centro,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná , inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,declara, sob as penas dalei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este a Prefeitura de Siqueira Campos tem com objetivo ***aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE***

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argemildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Claudenice Mendes Lucas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDENICE MENDES LUCAS

Nº de Inscrição
004310159-37

Data do Nascimento
15/09/71

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.564.587-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1992

CLAUDENICE MENDES LUCAS

BENEDITO RODRIGUES LUCAS
ADELIA MENDES LUCAS

NATURALIDADE
JOAQUIM TAVORA/PR

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1971

DOC ORIGEM COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR,CARTORIO
C.NASC 2602,LIVRO=02,FOLHA=270

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Claudenice Mendes Lucas
CLAUDENICE MENDES LUCAS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/02/96

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. 21341710131040520781-1
17-10-2013 10:40:40
Bel Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
107 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:22:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecb317f9e84db706ffb0057c3f2003ff
434fca0789e7891cbc0583298a238316122586c7ba46983dc209b46fc52a03183f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188291

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040520781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

Nº de Inscrição
615538729-91

Data de Nascimento
14/11/64

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a penalização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/01/98

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.924.558 2

NOME
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

FILIAÇÃO
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS
LAURA CAROLINA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1964

NATURALIDADE
JOAQUIM TAVORA/PR

CURITIBA - PARANÁ
23/04/1983

Delegado de Polícia - Diretor

DIRETOR OU I.I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
306 fls
DEP DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21341710131040440671-1
17-10-2013 10:40:32
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:23:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecbc6667b496ee3e3c2ac511c245af
dc5ddfca0789e7891cbc0583298a238316122146643a86501d41a4ac2612361e5a606

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188290

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040440671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
VeriSign
Site Seguro

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
110 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO Nº041/2014

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 36/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Geflex Indústria e Comércio de Moveis LTDA - ME**, inscrita o CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

C nissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A proponente Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-fundos, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, e Inscrição Estadual nº 90.578.402-15, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
153 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

nexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014.

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDENICE MENDES LUCAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6564587-4 SESP PR

CPF
004.310.159-37

DATA NASCIMENTO
15/09/1971

FILIAÇÃO
BENEDITO RODRIGUES LUCAS
ADELIA MENDES LUCAS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
02313717370

VALIDADE
31/03/2015

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
279087390

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
01/04/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

93438248160
PR901349567

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
279087390

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 115 fls

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Sto. Antônio da Platina – PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA	Solteiro	M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01-02-2010				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RG 5[illegible]

AUTEN[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

[illegible] BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – DESDE 1888
Av. Arthur Bernardes, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — ADMINISTRAÇÃO — 116 fls

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110675805-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-02-2010	11.507.711/0001-73			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-2
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SEP. DE ADMINISTRAÇÃO
17 fls

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária: 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28
Bel. Vinber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
136 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4752100	47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4753900	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4754701	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754702	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754703	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755502	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS — 119 fls — ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4756300	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4757100	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4759801	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4759899	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4761001	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Fabio Toledo Fonseca	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
[illegible]:41 1 0675805 9
[illegible] ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Rua João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3044 5404 • Fax (83) 3043 5404
http://www.azevedobastos.not.br
cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – 20 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO — NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO — NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
Atividade secundária: 4761003	47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
4772500	47.89-0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabio Eduardo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
NUMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada/reproduzida de ARRABAÇA BARBOSA - ME representativo e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 290304121310311800078-6
04-12-2013 10:31:28
Bel Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Ofício de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 04

CREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
123 fls
DEP. ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M☒ F☐	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
PB - Tel. (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5464
cartorio@azevedobastos.not.br
http://www.azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – ADMINISTRAÇÃO – 322 fls – Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 8599603, 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
...esa:41 1 0675805 9
...R ARRABACA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-8
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

PREF. MUN. CHAPECÓ
323 fls
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXX

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
124 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

290304121310311800 78-1 a 290304121310311800 78-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

VERISIGN Site Seguro

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - 125 fls

Página: 001 / 002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0675805-9	11.507.711/0001-73	28/01/2010	01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇAO E DE EMBALAGENS;
INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMATICA;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Empresa de pequeno porte
	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Último Arquivamento Data: 10/12/2012 Número: 20127979395	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA COMO MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
RELATOR
OAB/PR - 4990

CARTORIO AZEVEDO BASTOS MENTO DESDE 1888
Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29031605140851170307-1
16-05-2014 08:51:53

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
126 fls

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73

Nome do Empresário
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR CPF: 037.529.019-26

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 15 de maio de 2014

14/312865-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O mesmo é verdade. Dou fé.
Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial do Registro
Cod. 29031605140851170307-2
16-05-2014 08:51:53

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
127 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2014 às 16:39:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc3d0858550416efcb459890a762fc9a52c668c5ef122de71e058b763
a26d243c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a1c3177d41a70c012984e96d307299afc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2015 às 15:30:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 249699

Código de Controle da Autenticação:

29031605140851170307-1 a 29031605140851170307-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

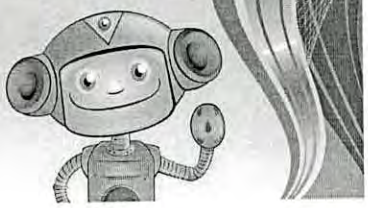

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
124 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **041/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
129 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KLEBER ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6044214-2 SESP PR

CPF
037.529.019-26

DATA NASCIMENTO
14/01/1979

FILIAÇÃO
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENISE ARRABACA BARBOSA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
01737403559

VALIDADE
27/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
796958571

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
30/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

94822618541
PR906373220

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
796958571

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 290309121309312301401
09-12-2013 09:31:48
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

PREF. MUN. DE JACAREZINHO
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
30 fls
AGÊNCIA REGIONAL
PR

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.494.583/0001-33

ROGGERIO MARCIO CAMACHO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emilia Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Rua Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

RODRIGO GODOI, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em Santo Antonio da Platina/PR, na data de 13 de maio de 1977, filho de José de Godoi e de Marli de Oliveira Godoi, inscrito no CPF nº. 726.259.379-04 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.266.554-8 SESP/PR, domiciliado à Rua Doutror Euclides Monteiro, nº. 377, centro, na cidade de Ibaiti,estado do Paraná, CEP84900-000 e.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA – ME**", com sede à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacarezinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1º alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, 2º alteração nº. 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3º Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, resolvem assim alterar o contrato social primitivo e demais alterações mediante cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio "**RODRIGO GODOI**", que possuía na sociedade 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (Dez reais) perfazendo um valor total nominal de R$ 15.000,00, anteriormente integralizados, em moeda corrente do País, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas por venda, para a sócia ingressante Sra. MARIA EMILIA CAMACHO, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade Civil-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000 à quantia de 30 (Trinta quotas), cada uma pelo valor justo e certo de R$ 10.00 (Dez reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos Reais), que ingressa nesta sociedade por meio deste instrumento e também cede e transfere por venda ao Sócio **ROGGERIO MARCIO CAMACHO**, 1.470 (Hum mil quatrocentas e setenta) quotas, cada uma pelo valor justo e certo de R$ 10.00 (Dez reais) totalizando R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração do quadro social empresarial na Cláusula Primeira, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROGGERIO MARCIO CAMACHO	2.970	29.700,00
MARIA EMILIA CAMACHO	30	300,00
TOTAL:	3.000	30.000,00

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 13 fls

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO PR

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio retirante "RODRIGO GODOI", da à sócia ingressante, "MARIA EMILIA CAMACHO e ao sócio ROGGERIO MARCIO CAMACHO", plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora transferidas;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade girará sob nome empresarial "CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA – ME"

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social que era de "Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar e Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates" passará a ser o de "**Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comercio varejista de Produtos de limpeza.**

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SEXTA: O endereço que era à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacarezinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, passará a ser à Rua Do Rosário, nº 247 no centro da Cidade de Jacarezinho no estado do Paraná, com CEP: 86.400-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR.

PREF. MUNICIPAL DE JACAREZINHO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.494.583/0001-33

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, a vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social primitivo e suas demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ROGGERIO MARCIO CAMACHO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emilia Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

. **MARIA EMILIA CAMACHO**, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade Civil-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA – ME**", inscrita no CNPJ 12.494.583/0001-33 com sede à Rua Do Rozario, nº. 247, no Centro, na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP: 86400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1º alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, segunda alteração nº. 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3º Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, que após arquivado na JUCEPAR passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME**", e tem sua sede na Rua Do Rozário, nº 247, no centro de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP 86.400-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único; A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta empresa será de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais), cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo relacionados bem como suas quotas.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
ROGGERIO MARCIO CAMACHO	2.970	R$ 29.700,00
MARIA EMILIA CAMACHO	30	R$ 300,00
TOTAL	3.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto do presente contrato será de "**Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, prestação**

de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comercio varejista de Produtos de limpeza.".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2010, como consta Contrato Social Primitivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo código civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio "ROGGERIO MÁRCIO CAMACHO" e o mesmo poderá agir em conjunto ou isoladamente um do outro na representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e só podem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade com a autorização dos outros sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário de balaço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão ser comunicados por escrito para manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMERIA: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, sendo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 134 – f.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jacarezinho no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contatados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinado por todos os sócios, sendo uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR a as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Jacarezinho/PR, 27 de Novembro de 2012.

ROGGERIO MARCIO CAMACHO

RODRIGO GODOI

MARIA EMILIA CAMACHO

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012
SOB NÚMERO 20127862633
Protocolo: 12/786263-3, DE 30/11/2012
Empresa:41 2 0686130 7
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGENCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
135 fls

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0686130-7	12.494.583/0001-33	01/09/2010	01/09/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO ROSÁRIO, 247, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE ESCRITORIO E DE USO COMERCIAL, RESIDENCIAL E ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS NA RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA; COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E DIVISORIAS, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REFORMA E MOVEIS, INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAS E ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARS DE AR, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGERIO MARCIO CAMACHO 020.625.289-73	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA EMILIA CAMACHO 210.930.329-87	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/12/2012 Número: 20127862633

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JACAREZINHO - PR, 10 de abril de 2014

14/212749-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente copia confere c/ original ao qual me reporto e dou fé.
Data 20/05/14

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
136 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
137 fls

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA,CNPJ N. 12.494.583/0001-33, sediada na RUA DO ROSÁRIO n°247 CENTRO JACAREZINHO PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa .

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0686130-7	12.494.583/0001-33	01/09/2010	01/09/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO ROSÁRIO, 247, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE ESCRITORIO E DE USO COMERCIAL, RESIDENCIAL E ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS NA RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA; COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E DIVISORIAS, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REFORMA E MOVEIS, INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAS E ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARS DE AR, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROGERIO MARCIO CAMACHO 020.625.289-73	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA EMILIA CAMACHO 210.930.329-87	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/12/2012 Número: 20127862633
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JACAREZINHO - PR, 10 de abril de 2014

14/212749-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elizíane Dionísio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. SIQUEIRA CAMPOS - DEPTO ADMINISTRAÇÃO
136 fls

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Fls 139
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

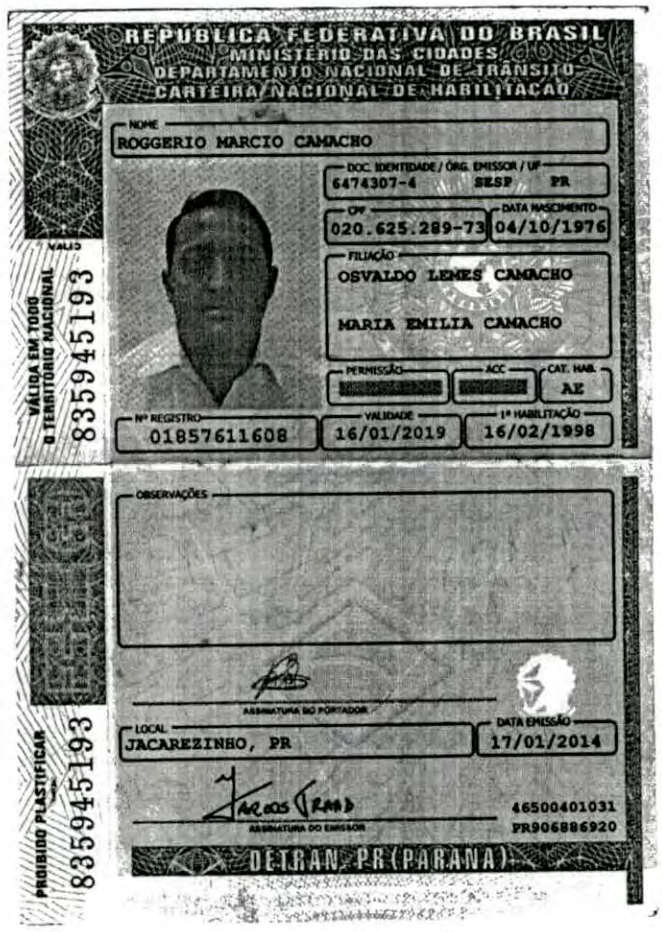

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:54:55
Número do processo: 1362.0000987/2014

Número do processo: 1362.0000987/2014 **Número único: 988.4S9.DW8-00**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2014 13:54 Previsto para: 23/05/2014 13:54 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

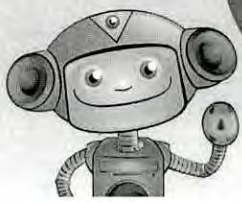

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
143 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ n°:11.507.711/0001-73- **Inscrição Estadual** n°: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping **Bairro**: Centro
CEP:86.430.000- **Cidade** :Santo Antônio da Platina - **Estado**: Paraná
Telefone:43- 3534-0022 - **Fone/Fax**: 43 –3534-0021
Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2 **CPF**: 037.529.019-26
Estado civil : Solteiro **Profissão**: Empresário
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial : Rua Arthur franco, 690 – Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000
Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Pr
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) 41/2014
Processo Administrativo 106/2014

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:
OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante do edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

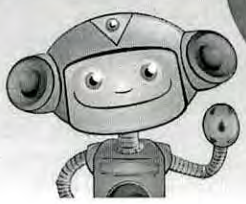

item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	18	Und	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (l) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	PRISMA	625,00	11.250,00
2	12	Und	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (l) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	VEGEL	109,99	1.319,88
3	18	Und	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	VENTIDELTA	169,00	3.042,00
4	12	Und	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EMFORMICA	NH FLEX	919,00	11.028,00
5	30	Und	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	BURIGOTO	168,00	5.040,00
6	15	Und	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	NH FLEX	339,00	5.085,00
7	20	Und	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	NH FLEX	218,00	4.360,00
8	20	Und	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO	NH FLEX	119,00	952,00
9	50	Und	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	Não cotado		

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

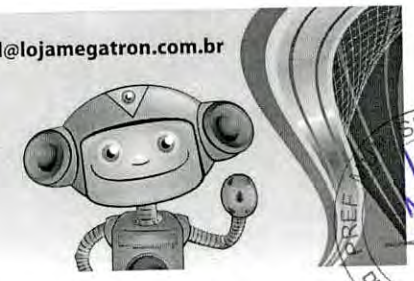

10	50	Und	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	RG TECIDOS	93,00	4.650,00
11	6	Und	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	VOYAGE	129,00	774,00
12	6	Und	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.	TUTTI BABY	197,00	1.182,00
13	60	Und	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L xC) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	Não cotado		
14	50	Und	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	Não cotado		
15	3	Und	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	Não cotado		
16	3	Und	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	Não cotado		
17	2	Und	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	Não cotado		
18	6	Und	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	MEGASTAR	160,00	960,00
19	6	und	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI	AOC	1.090,00	6.540,00
20	6	Und	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB	SATELLITE	98,00	588,00
21	3	Und	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.	ITAJOBI	850,00	2.550,00
22	100	Und	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	MERCADÃO	47,50	4.750,00
23	18	Und	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	MERCADÃO	69,00	1.242,00
24	20	Und	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	Não cotado		
25	6	Und	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO- ONDAS.	Não cotado		

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

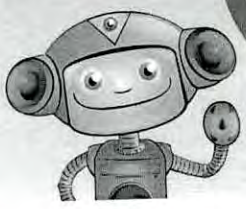

26	*6*	*Und*	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO	*Não cotado*		
27	*6*	*Und*	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS	*SPOLU*	*495,00*	*2.970,00*
28	*6*	*Und*	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	*Não cotado*		
29	*12*	*Und*	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	*Não cotado*		
					Valor total	*68.282,88*

Valor total da Proposta R$ 68.282,88 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Declaro que os valores propostos são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: 12 meses

Siqueira Campos –Pr, 23 de Maio de 2014.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF:037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 14:11:24
Número do processo: 1362.0000995/2014

Número único: 820.664.UD3-A4

Número do processo: 1362.0000995/2014
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:
CPF do beneficiário:
Requerente: 9894 - GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ do requerente: 14.643.102/0001-30
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Condomínio:
Município:
Loteamento:
Celular:
Fax:
Telefone:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 14:11
Previsto para: 23/05/2014 14:11
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
Fls

PROPOSTA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

	ORGÃO REQUISITANTE	REALIZAÇÃO	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	HORARIO DA REALIZAÇÃO DA CERTAME
Geflex Qualidade. Elegancia. Bom gosto ao	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ	23/03/2014	41/2014	41/2014	14:00HRS
	OBJETO DA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS NOVAS SALAS DE AULA E TURMAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**NOME FANTASIA**		
90.578.402-15	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME		
ENDERECO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**
AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA		435	FUNDOS
BAIRRO	**CIDADE**	**UF**	**CEP**
CENTRO	QUATIGUÁ	PARANÁ	86.450-000
TELEFONE	**EMAIL**	**CELULAR**	**FAX**
(43) 3564-1488	GEFLEX@HOTMAIL.COM	(43) 9984-9154	(43) 3564-1488

DADOS DOREPRESENTANTE LEGAL DA EMPF/ IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CPF/RG DO REPRESENTANTE	NOME DO REPRESENTANTE	
CPF: 515.538.729-91/ RG: 3.924.558-2	ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS	
TELEFONE	**E-MAIL**	**ENDEREÇO**
(43) 3564-1488	GEFLEX@HOTMAIL.COM	AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 420

GEFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR

PROPOSTA DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEGEAIA420	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900 PRATELEIRAS INTERNAS	18,000	Unid.	R$ 629,00	R$ 11.322,00
2	VEGEL/ED40E	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (l) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	12,000	Unid.	R$ -	R$ -
3	VENTISOL/50CM	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	18,000	Unid.	R$ 169,00	R$ 3.042,00
4	GEFLEX/CJRF2M	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	12,000	Unid.	R$ 919,00	R$ 11.028,00
5	GALZERANO/STANDART	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	30,000	Unid.	R$ 168,00	R$ 5.040,00

SIQUEIRA CAMPOS DEPTO ADMINISTRAÇÃO 14 fls

FLEX INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR

6	JV/501	CONJUNTO ESCOLAR INF[illegible]IL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	15,000	Unid.	R$	339,00	R$ 5.085,00
7	GEFLEX/ME120	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	20,000	Unid.	R$	218,00	R$ 4.360,00
8	JV/505	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	20,000	Unid.	R$	-	R$ -
9	FRITZ/BABY	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	50,000	Unid.	R$	358,00	R$ 17.900,00
10	LIDERLAR/BABY	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	50,000	Unid.	R$	93,00	R$ 4.650,00
11	NÃO COTADO	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO	6,000	Unid.	R$	-	R$ -
12	NÃO COTADO	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS	6,000	Unid.	R$	-	R$ -
13	NÃO COTADO	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L xC) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	60,000	Unid.	R$	-	R$ -
14	NÃO COTADO	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	50,000	Unid.	R$	-	R$ -
15	NÃO COTADO	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	3,000	Unid.	R$	-	R$ -
16	NÃO COTADO	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	3,000	Unid.	R$	-	R$ -
17	NÃO COTADO	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	2,000	Unid.	R$	-	R$ -
18	MGSTAR/MP120	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	6,000	Unid.	R$	160,00	R$ 960,00
19	AOC/LE32	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA	6,000	Unid.	R$	1.098,00	R$ 6.588,00
20	MGSTAR/DVD50USB	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB.	6,000	Unid.	R$	98,00	R$ 588,00
21	CEMAF/4BCS	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.	3,000	Unid.	R$	854,00	R$ 2.562,00
22	RGTECIDOS/COLC	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	100,000	Unid.	R$	47,00	R$ 4.700,00
23	HAITI/EVA	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	18,000	Unid.	R$	68,00	R$ 1.224,00

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS DEP DE ADMINISTRAÇÃO

24	NÃO COTADO	ESPELHO COM MOLDURA 0 x 80 CM.	20,000	Unid.	R$	-	R$	-
25	PROMILUS/6M	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO-	6,000	Unid.	R$	-	R$	-
26	LG/3048	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO.	6,000	Unid.	R$	368,00	R$	2.208,00
27	CEMAF/2LTS	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	6,000	Unid.	R$	497,00	R$	2.982,00
28	NÃO COTADO	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	6,000	Unid.	R$	-	R$	-
29	NÃO COTADO	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS.	12,000	Unid.	R$	-	R$	-
							R$	84.239,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 84.293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE PAGAMENTO: Á VISTA

LOCAL DE ENTREGA: NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE DO ATO DA SOLCITAÇÃO;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES;

GEFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA. - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR

DECLARAMOS QUE, SOB AS PENAS DE LEI QUE OS ITENS E SERVIÇOS OFERTADOS ATENDES A TODAS A ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, BEM COMO SEUS ANEXOS;

DECLARAMOS QUE, TEMOS CIÊNCIA E ACEITAMOS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSUMO, CONSTANTE NO ANEXO I, PODENDO A) ADMINISTRAÇÃO REQUISITAR APENAS 01 (UMAUNIDADE DO PRODUTO A CADA PEDIDO, NÃO SE OBRIGANDO À AQUISIÇÃO TOTAL, PORÉM, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REQUISITAR QUANTIDADE SUPERIOR A ESTIMADA CONFORME PREÇO REGISTRADOVIGENTE A ÉPOCA DA REQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICAM E CONTEMPLAM, TODOS OS CUSTOS DIREITOS E INDIREITOS INCORRIDOS PELO PROPONENTE NA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROSPOSTA INCLUINDO ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E MATERIAS DISPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETES E LUCO;

DECLARAMO QUE, AINDA RECONHCER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRICATRA LICITAÇÃO;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2221-7 CONTA CORRENTE 100.451-4;

QUATIGUÁ, 23 DE MAIO DE 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
ARGENILDO WARGNERGILCE XAVIER DIAS
REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 515.538.729-91

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPTO. COMPRAS
fls

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:58:19
Número do processo: 1362.0000989/2014

Número do processo: 1362.0000989/2014 **Número único: 94Q.7VX.980-53**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9895 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA CNPJ do requerente: 04.947.970/0001-50

Endereço: Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2014 13:58 Previsto para: 23/05/2014 13:58 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Observação:

PREF. MUN SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 150 fls

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

Nome da Empresa: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 04947970/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 388 CENTRO HUMAITÁ - RS
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900MM (l) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	UND	18	REIFLEX	630,00	11.340,00
04	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	UND	12	REIFLEX	915,00	10.980,00
06	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO	UND	15	REIFLEX	335,00	5.025,00

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

MARTIN SIQUEIRA CAMPOS
151 fls

	AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.					
07	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURAEM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	UND	20	REIFLEX	215,00	4.300,00
08	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	UND	20	REIFLEX	115,00	2.300,00
09	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM -MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	UND	50	SERPIL	355,00	17.750,00
10	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACADE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	UND	50	SERPIL	93,00	4.650,00
22	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	UND	100	REIFLEX	60,00	6.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			62.345,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)			

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
152 fls

Atenciosamente,

Marcio Artur Rodrigues a Silva

Sócio Gerente

RG 9069813443

CPF 906208520-20

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 23/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:50:56
Número do processo: 1362.0000985/2014

Número do processo: 1362.0000985/2014
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 87V.053.V3V-00
Beneficiário:
Requerente: 9482 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
CPF do beneficiário:
Endereço:
CNPJ do requerente: 05.568.807/0001-49
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Bairro:
Telefone: Celular: Município:
E-mail: Fax:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 13:50 Previsto para: 23/05/2014 13:50 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
ADMINISTRAÇÃO
53

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 154 fls

PROPOSTA

Razão Social: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Endereço:AV. GETÚLIO VARGAS, 588
Cidade: JOAQUIM TÁVORA CEP: 86.455-000 Fone/Fax: (43) 3559-1182
e-mail: roquadri@hotmail.com
CNPJ nº 05.568.807/0001-49

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (L) X 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	UN	18	VEGEL	630,00	11.340,00
2	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	UN	12	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
3	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE, TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL	UN	18	VENTISOL	170,00	3.060,00
4	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M X 06M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	UN	12	MOVEIS ANDRIEI	920,00	11.040,00
5	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR E ENTREPERNAS	UN	30	GALZERANO	169,00	5.070,00
6	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 04 CADEIRAS, MESAS EM MDF 80X80X66 CM, COM 04 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO 0,39 X 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 X 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 30 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM	UN	15	MOVEIS ANDRIEI	340,00	5.100,00
7	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR – ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO	UN	20	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU

8	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO	UN	20	MOVEIS ANDREI	119,90	2.398,00
9	BERCO - MEDIDAS 131 X 70 X 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO	UN	50	HENN	359,00	17.950,00
10	COLCHAO PARA BERCO - 70 X 130 - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO	UN	50	HELLEN	93,90	4.695,00
11	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	UN	06	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
12	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM,ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM	UN	06	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
13	JOGO DE LENCOL PARA BERCO – ALGODAO LENCOL - (L X C) 105 X 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L X C) 70 X 135 CM; FRONHA - (L X C) 30 X 40 CM	UN	60	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
14	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	UN	50	HELLEN	28,00	1.400,00
15	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	UN	03	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
16	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA	UN	03	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
17	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12KG	UN	02	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
18	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB	UN	06	MEGA STAR	161,00	966,00
19	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	UN	06	AOC	1.099,00	6.594,00
20	APARELHO DE DVD PLAYER, COM ENTRADA USB	UN	06	MEGA STAR	99,00	594,00
21	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UN	03	TRON	854,00	2.562,00
22	COLCHONETES - 130X60X5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL	UN	30	RG TECIDOS	48,000	4.800,00
23	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15 MM	UN	18	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
24	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	UN	20	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
25	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS	UN	06	DOUBLE DREAM	79,90	479,40
26	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS BRANCO	UN	06	LG	368,50	2.211,00
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	UN	06	CEMAF	498,00	2.988,00
28	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL – COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UN	06	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
29	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	UN	12	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
				VALOR TOTAL		**R$ 83.247,40**

VALOR TOTAL : R$ 83.247,40 (OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
155
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Atenciosamente,

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
156 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura: _____
Rogério Acosta Quadri
CPF nº: 037.684.569-43

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:47:25
Número do processo: 1362.0000983/2014

Número do processo: 1362.0000983/2014 **Número único: 75K.9H8.48P-34**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-63

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2014 13:47 Previsto para: 23/05/2014 13:47 Concluido em:

Súmula: ENVELOPE" A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Observação:

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	18	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE – 900 MM (I) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS.	VEGEL	R$ 629,00	R$ 11.332,00
03	18	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	VENTISOL	R$ 169,00	R$ 3.042,00
04	12	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	MÓVEIS JV	R$ 919,00	R$ 11.028,00
05	30	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	GALZERANO	R$ 169,00	R$ 5.070,00
06	15	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA	MÓVEIS JV	R$ 340,00	R$ 5.100,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

		CADEIRA INFANTIL: 66 CM.			
07	20	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM GLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	MÓVEIS JV	R$ 219,00	R$ 4.380,00
08	20	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	REGIFLEX	R$ 118,00	R$ 2.360,00
09	50	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	ROBEL	R$ 359,00	R$ 17.950,00
10	50	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	LIDER LAR	R$ 93,00	R$ 4.650,00
12	06	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.	TUBLINE	R$ 197,00	R$ 1.182,00
14	50	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	SONHARE	R$ 28,00	R$ 1.400,00
15	03	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, RANCO.	ELECTROLUX	R$ 1.659,00	R$ 4.977,00
16	03	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	ELECTROLUX	R$ 1.499,00	R$ 4.497,00
18	06	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	MEGA STAR	R$ 160,00	R$ 960,00
19	06	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI.	AOC	R$ 1.098,00	R$ 6.588,00
20	06	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB.	SATELLITE	R$ 99,00	R$ 594,00
21	03	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.	CEMAF	R$ 853,00	R$ 2.559,00
22	100	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	RG TECIDOS	R$ 68,00	R$ 6.800,00
25	06	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO - ONDAS.	ESTERILIZA	R$ 79,00	R$ 474,00
27	06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	CEMAF	R$ 497,00	R$ 2.982,00
28	06	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 4 LITROS.	BRITANIA	R$ 323,00	R$ 1.938,00
				TOTAL =	R$ 99.863,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Fls 89

Valor total da proposta: R$ 99.863,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

O prazo de garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses.

BANCO: CAIXA ECONÕMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
42 fls
ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos,23 de Maio de 2014

RAZÃO SOCIAL - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF – 12.494.583/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90539154-23
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL – RUA DO ROSARIO N° 247 CENTRO
JACAREZINHO PARANA - 43 3525-1751 -
CGMOVEISJACAREZINHO@HOTMAIL.COM

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	18	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900MM (l) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3PRATELEIRAS INTERNAS	Vegel	R$630,00	R$11.340,00
02	12	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (l) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA.	Vegel	R$109,99	R$1.319,88
03	18	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	Cemaf	R$170,00	R$3.060,00
04	12	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	Nh Flex	R$920,00	R$11.040,00
05	30	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS. RETENTOR ENTREPERNAS.	NÃO COTADO	00,00	00,00
06	15	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	Nh Flex	R$340,00	R$5.100,00
07	20	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO	Nh Flex	R$219,00	R$4.380,00

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

P. M. MUN. FIGUEIRA CAMPOS
13 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

		LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 -COM GAVETEIRO.			
08	20	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO	Nh Flex	R$119,90	R$2.398,00
09	50	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	Liberatti	R$359,00	R$17.950,00
10	50	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO,ANTIACARO.	Rg Tecidos	R$93,90	R$4.695,00
11	06	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	VOYAGE	R$129,00	R$774,00
12	06	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.	TUTTI BABY	R$197,00	R$1.182,00
13	60	JOGO DE LENCOL PARA BERCO – ALGODAO LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L xC) 70 x 135 CM;FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	NÃO COTADO	00,00	00,00
14	50	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM. REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	NÃO COTADO	00,00	00,00
15	03	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	NÃO COTADO	00,00	00,00
16	03	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	NÃO COTADO	00,00	00,00
17	02	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	NÃO COTADO	00,00	00,00
18	06	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	NÃO COTADO	00,00	00,00
19	06	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI	CCE	R$1.099,00	R$6.594,00
20	06	APARELHO DE DVD PAYER COM ENTRADA USB	NÃO COTADO	00,00	00,00
21	03	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS	Cemaf	R$854,91	R$2.564,00
22	100	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL ELAVAVEL.	MERCADÃO	R$48,00	R$4.800,00
23	18	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	MERCADÃO	R$69,00	R$1.242,00

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 164 FLS

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

24	20	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM	NÃO COTADO	00,00	00,00
25	06	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO- ONDAS.	NÃO COTADO	00,00	00,00
26	06	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO.	LG	R$368,50	R$2.211,00
27	06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX. CAPACIDADE 2 LITROS.	Cemaf	R$498,00	R$2.988,00
28	06	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	NÃO COTADO	00,00	00,00
29	12	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS.	NÃO COTADO	00,00	00,00
				TOTAL	R$ 83.637,88

Valor Total Do Presente Certame é de R$ 83.637,88 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Prazo De Validade da Proposta é de 60 Dias.

O prazo de entrega dos produtos ora licitados não poderão em hipótese alguma ser superior à 05 (cinco) dias da ciência da Autorização de Fornecimento.

Os Produtos ora licitados deverão estar de acordo com a relação contida no Termo de Referencia, em caso dos produtos licitados e adquiridos serem recusados por desconformidade com a solicitação, o mesmo deverá providenciar sua troca imediata. Os Produtos solicitados deverão ser entregues na sede do Municipio de Figueira, sem custos adicionais.

Após a emissão da AF, o proponente vencedor terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias da ciência para a entrega dos matérias , que deverão obedecer a quantidade e valor as exigências deste edital e seus anexos. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo nesta alínea; declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte que nos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre preços cotados, necessárias para a entrega dos produtos no local indicado pelo Municipio de Figueira.

O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a aquisição dos produtos, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO COMERCIAL LTDA

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

SIQUEIRA CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
15 fls

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ:12.494.583/0001-33
Endereço:RUA DO ROSÁRIO n° 247,CENTRO JACAREZINHO PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que,se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 14:02:20
Número do processo: 1362.0000991/2014

Número do processo: 1362.0000991/2014 **Número único: QHO.223.013-53**
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 9969 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME CNPJ do requerente: 14.282.205/0001-11
Endereço:
Complemento: Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 14:02 Previsto para: 23/05/2014 14:02 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS DEPTO ADMINISTRAÇÃO
16 fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – fls 167

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – fls

MÓVEIS ANDRIEI

Empresa:	MÓVEIS ANDRIEI LTDA- ME
CNPJ nº 14.282.205/0001-11	Inscrição Estadual nº 9057196537
Endereço: Rua Onório Pires nº 40	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: Rio Azul- PR	CEP 84.560-000
E-mail: moveisandriei@yahoo.com.br	Fone/ Fax: (42) 3463-1411
Site: www.moveisandriei.com	
BANCO BRADESCO	
Agência: 6098-4	Conta: 83-3
Representante: Sócio Administrador	ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI CPF 030.067.319-13 RG 7.617.924-7
Representante: Sócia Administradora	PRISCILA MACHOVSKI CPF 088.572.289-24 RG 12.854.196-9

MOVEIS ANDRIEI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 168 fls

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	12	UND	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	Móveis Andriei	R$ 918,00	R$ 11.016,00
6	15	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	Móveis Andriei	R$ 338,00	R$ 5.070,00
7	20	UND	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	Móveis Andriei	R$ 218,00	R$ 4.360,00
8	20	UND	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	Móveis Andriei	R$ 119,00	R$ 2.380,00
9	50	UND	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	Henn	R$ 358,00	R$ 17.900,00
10	50	UND	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	Ortobom	R$ 93,00	R$ 4.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 45.376,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais)						

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

MOVEIS ANDRIEI

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14 282 205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA ONÓRIO PIRES Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
fls 20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:52:44
Número do processo: 1362.0000986/2014

Número do processo: 1362.0000986/2014 **Número único: L5K.S60.880-53**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9482 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ do requerente: 05.568.807/0001-49

Endereço: Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2014 13:52 Previsto para: 23/05/2014 13:52 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Observação:

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO fls

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 12 fls

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP : 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- **47.54-7/01** – Comércio Varejista de Móveis.
- **47.53-9/00** – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- **47.52-1/00** – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- **47.51-2/00** – Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- **47.89-0/07** – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- **47.63-6/01** – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- **47.63-6/02** – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- **47.55-5/03** – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- **47.56-3/00** – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- **47.44-0/99** – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- **47.42-3/00** – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- **46.47-8/01** – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- **46.65-6/00** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- **46.49-4/01** – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- **46.69-9/99** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- **46.49-4/03** – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- **46.64-8/00** – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
fls

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
JACAREZINHO - PR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- **46.45-1/01** – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- **46.45-1/02** – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- **46.45-1/03** – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- **61.90-6/01** – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- **42.21-9/04** - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **42.21-9/05** – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **61.10-8/02** – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- **61.90-6/02** - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- **63.19-4/00** – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- **77.33-1/00** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- **77.39-0/99** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- **95.11-8/00** – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- **95.12-6/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- **95.21-5/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- **43.21-5/00** – Instalação e Manutenção Elétrica.
- **43.22-3/02** – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – CEP: DE ADMINISTRAÇÃO – fls 37

AGÊNCIA REGIONAL 3 – JACAREZINHO - PR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME,** e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
T O T A L	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- **47.54-7/01** – Comércio Varejista de Móveis.
- **47.53-9/00** – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- **47.52-1/00** – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- **47.51-2/00** – Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- **47.89-0/07** – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- **47.63-6/01** – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- **47.63-6/02** – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- **47.55-5/03** – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- **47.56-3/00** – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- **47.44-0/99** – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- **47.42-3/00** – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- **46.47-8/01** – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- **46.65-6/00** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- **46.49-4/01** – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- **46.69-9/99** – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- **46.49-4/03** – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- **46.64-8/00** – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
- **46.45-1/01** – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- **46.45-1/02** – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- **46.45-1/03** – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- **61.90-6/01** – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- **42.21-9/04** - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **42.21-9/05** – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- **61.10-8/02** – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
4
AGÊNCIA REGIONAL
JACAREZINHO - PR
JUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- **61.90-6/02** - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- **63.19-4/00** – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- **77.33-1/00** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- **77.39-0/99** – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- **95.11-8/00** – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- **95.12-6/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- **95.21-5/00** – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- **43.21-5/00** – Instalação e Manutenção Elétrica.
- **43.22-3/02** – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
176 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.

RODRIGO ACOSTA QUADRI

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
JACAREZINHO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013
Empresa:41 2 0495503 7
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
177 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

LICENCIADO

2014

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 82006

NOME: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA DR LINCOLN GRAÇA 256

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CNPJ 05.568.807/0001-49

INSC. EST.:

RESTRIÇÕES: ALVARÁ N.º 08 /2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

JOAQUIM TAVORA – PR 20 Fevereiro 2014

CASSEMIRO URBANOVICZ
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA PARANÁ

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
174 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.568.807/0001-49 **MATRIZ**		**07/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAINHA DOS MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**588**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.455-000	**CENTRO**	**JOAQUIM TAVORA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Felipe Mehlich
RG: 35.692.544-4
Assessor Administrativo

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2014** às **10:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

...gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp 23/05/2014

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
180 fls

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Acosta Quadri & Cia Ltda, CNPJ N. 05.568.807/0001-49, sediada Av. Getúlio Vargas nº 588 – Centro de Joaquim Távora - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
191 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.568.807/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:31:38 do dia 11/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2014.
Código de controle da certidão: **B06B.AFBF.549B.7AA7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
182 fls

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11384631-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**

Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/05/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11384631-04

Emitida Eletronicamente via Internet
21/01/2014 - 16:22:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 183 fls

CERTIDÃO | **N.º 083/2014**

Certifico, a requerimento da parte interessada que:
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ 05.568.807/0001-49- representado por seu Sócio Gerente ROGERIO ACOSTA QUADRI CPF 37.684.569-43
ESTA QUITE com os tributos Municipais até 07/04/2014/ referente **Ao alvará de licença municipal cadastrado sob o n.º 82006-0 E, SOCIO GERENTE NÃO POSSUI IMOVEL URBANO NESTA CIDADE.**

Para constar, eu: CASSEMIRO URBANOVICZ.

Passei a presente certidão, para fins de: NEGATIVA

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias
Chefe da Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em,07/04/2014

.....
Setor de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
154 fls

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 021772014-88888807
Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.568.807/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2014.
Válida até 29/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
56 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05568807/0001-49
Razão Social: ACOSTA QUADRI E CIA LTDA
Nome Fantasia: RAINHA DOS MOVEIS
Endereço: RUA LINCOLN GRACA 256 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051308002327006916

Informação obtida em 23/05/2014, às 10:47:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
186 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.568.807/0001-49
Certidão nº: 42495113/2014
Expedição: 12/02/2014, às 16:03:24
Validade: 10/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.568.807/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
187 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

C E R T I D Ã O – N.º 359

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária)** em que figure como requerida à empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.568.807/0001-49, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2014.

* Válida por 30 (trinta) dias.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sbN8h.9a9Jz.cDDYH
Controle:
dZi4G.NZDI
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

BEL. SUELI AP. ARAUJO DE ALMEIDA
Escrivã Cível, Comercial e Anexos
Comarca de Joaquim Távora

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
158 fls
ADMINISTRAÇÃO

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Acosta Quadri & Cia Ltda inscrita no CNPJ n 05.568.807/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rogério Acosta Quadri portador da Carteira de Identidade n. 7.952.190-6 CPF n. 037.684.569-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
189 fls
ADMINISTRAÇÃO

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

queira Campos, 23 de Maio de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
190 fls
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
191 fls

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Acosta Quadri & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **41/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:59:34
Número do processo: 1362.0000990/2014

Número único: **2A5.7IX.441-15**

Número do processo: 1362.0000990/2014
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:
CPF do beneficiário:
Requerente: 9895 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ do requerente: 04.947.970/0001-50
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Município:
Loteamento:
Condomínio:
Fax:
Telefone:
Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 13:59
Previsto para: 23/05/2014 13:59
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
192
fls

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
193 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME Nº 02

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n º 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF n º 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG n º 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME,** com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob n º 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob n º 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é alterado para ***MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME***.

Parágrafo Único: A sociedade passa a usar o nome de fantasia ***ESCOLA & CIA.***

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agricolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

TERCEIRA: É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 305727011409013905 78-1
27-01-2014 09:01:43

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, cede e transfere, a título de venda, a totalidade de sua participação na sociedade, na seguinte proporção:

A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada, total de R$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, total de R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

QUINTA: : O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-2
27-01-2014 09:01:43
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
195 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ***MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME***, com o nome de fantasia ***ESCOLA E CIA*** e tem sede e domicílio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

SEGUNDA: O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

TERCEIRA:. O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

QUARTA: O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002. e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-3
27-01-2014 09:01:43
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
136 fls

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-6464
http://www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 305727011409013905 78-4
27-01-2014 09:01:43
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.

Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Rafael Didoné de Souza

Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:

Sandro Ricardo Chiodi
RG-4036484998
CPF 457980010/91

Dulce Teresinha B. Chiodi
RG-7057678332
CPF 412319450/87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 3771438
Protocolo: 13/042845-0, DE 27/02/2013
43 2 0655690 5
DA SILVA & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3044-5404 - Fax (83) 3241-5491
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 30572701140901390578-5
27-01-2014 09:01:43

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
198 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2014 às 17:55:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0e2efaeeee882054866ed0345e548013a3f736a53656dd7a0f9392ded
6402d3c1502ae5a4d514baec129f72948c266ecdf5da8c7a46e0362a73f25c6cfab279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2015 às 10:05:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212720

Código de Controle da Autenticação:

30572701140901390578-1 a 30572701140901390578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

199 fls

== ALTERAÇÃO ==

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
N.º 631

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 018/2006

O Diretor da Divisão de Cadastro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n.º 120/2006, desta Prefeitura, concede a " MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME "

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, a partir de 01 / 09 /2006 com renovação anual do Alvará de Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme às seguintes indicações:

1.º Endereço: Rua General Osorio, 388 HUMAITA - RS.
2.º Ramo de Negócio: Fabric. e com. de moveis, com. de art. vestuario, calçados, art. papelaria, etc.
3.º Atividade Principal: A mesma.
4.º Início das Atividades: 01 de setembro de 2006.
5.º Resp. pelo Estabelecimento: Marcio da Silva.
6.º ESCOLA & CIA - CNPJ 04.947.979/0001-50

Humaitá, 01 de abril de 2013.

Prestação de Serviço [ ]
Indústria e Comércio [X]

Laíse A. K. Christoff
Inspetor Tributário
Portaria 181/2011

Humaitá
Município que Amamos

REVALIDAÇÕES:

Em 12 / 04 / 2013 Laíse A. K. Christoff Inspetor Tributário Portaria 181/2011	Em 14 / 03 / 2014 Luis Paulo K. Wink Mat. nº 113/89 - Convênio MTE	Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___
Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___
Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___	Em ___ / ___ / ___

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 30571404141114040546-1
14-04-2014 11:14:03

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2014 às 18:41:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfb992d42c36cedaec66ec38e995fc2952f450b23c98f45c562b5409b1c
33ee5c1502ae5a4d514baec129f72948c266ee7c84b2892116cd1f78589d33c4adff6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2015 às 14:41:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 239054

Código de Controle da Autenticação:

305714041411140405 46-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

Receita Federal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
105 fls

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.947.970/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2002

NOME EMPRESARIAL
MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (~~NOME DE~~ FANTASIA)
ESCOLA & CIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	**388**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.670-000	**CENTRO**	**HUMAITA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/04/2014** às **17:51:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ N. 04947970/0001-50, sediada RUA GENERAL OSORIO, 388 CENTRO HUMAITA RS, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
103 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.947.970/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:49:46 do dia 18/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2014.
Código de controle da certidão: **3A7B.4DE0.C21F.94D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
264 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **07097406**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA**

Endereço: **RUA GEN OSORIO, 388**
CENTRO - HUMAITA RS

CNPJ: **04947970/0001-50**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **maio** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/07/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15580951**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
105 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 37/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ 04.947.970/0001-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/03/2014 **Válida até:** 12/06/2014

COMPROVAÇÃO JUNTO A | FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Humaitá(RS), 14 de Março de 2014.

Luis Paulo K. Wink
Mat. nº 113/89 - Convênio MTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 30571404141113580625-1
14-04-2014 11:13:57
Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Humaitá
Município que Amamos

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
206 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2014 às 18:38:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfb992d42c36cedaec66ec38e995fc29bbe2dde41170cef6a66339fb736
d0641c1502ae5a4d514baec129f72948c266e9777ec518a7082cb222bd8ff65792f1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2015 às 15:00:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 239053

Código de Controle da Autenticação:

30571404141113580625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
257 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 093982014-88888970
Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.947.970/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014.
Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 204 fls

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04947970/0001-50
Razão Social: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 791 / CENTRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042806361906520762

Informação obtida em 18/05/2014, às 11:41:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
229 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Certidão nº: 48028367/2014
Expedição: 19/05/2014, às 11:14:47
Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.947.970/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
29 fls

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 04947970000150, Endereço - RUA GENERAL OSORIO, 388.

19 de Maio de 2014, às 19:53:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c960c4af33834dd8b58e263e5b51504e**

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
23 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ n. 04947970/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA portador da Carteira de Identidade n. 9069813443 CPF n. 906208520-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
252 fls
DEP DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

Tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
23 fls

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que,se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
214 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
235 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41**/2014** que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio Gerente
RG 9069813443

Márcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 23/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 14:09:08
Número do processo: 1362.0000994/2014

Número do processo: 1362.0000994/2014 **Número único: 880.1S2.Y1P-53**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 9897 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA CNPJ do requerente: 12.494.583/0001-33

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/05/2014 14:09 Previsto para: 23/05/2014 14:09 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014

Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
Fls 17

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.494.583/0001-33

PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
157 fls

ROGGERIO MARCIO CAMACHO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emilia Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Rua Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

RODRIGO GODOI, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em Santo Antonio da Platina/PR, na data de 13 de maio de 1977, filho de José de Godoi e de Marli de Oliveira Godoi, inscrito no CPF nº. 726.259.379-04 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.266.554-8 SESP/PR, domiciliado à Rua Doutror Euclides Monteiro, nº. 377, centro, na cidade de Ibaiti,estado do Paraná, CEP84900-000 e.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA – ME", com sede à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacarezinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1º alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, 2º alteração nº. 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3º Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, resolvem assim alterar o contrato social primitivo e demais alterações mediante cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio "RODRIGO GODOI", que possuía na sociedade 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 10,00 (Dez reais) perfazendo um valor total nominal de R$ 15.000,00, anteriormente integralizados, em moeda corrente do País, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas por venda, para a sócia ingressante Sra. MARIA EMILIA CAMACHO, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade Civil-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000 à quantia de 30 (Trinta quotas), cada uma pelo valor justo e certo de R$ 10.00 (Dez reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos Reais), que ingressa nesta sociedade por meio deste instrumento e também cede e transfere por venda ao Sócio ROGGERIO MARCIO CAMACHO, 1.470 (Hum mil quatrocentas e setenta) quotas, cada uma pelo valor justo e certo de R$ 10.00 (Dez reais) totalizando R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração do quadro social empresarial na Cláusula Primeira, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROGGERIO MARCIO CAMACHO	2.970	29.700,00
MARIA EMILIA CAMACHO	30	300,00
TOTAL:	3.000	30.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.494.583/0001-33

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO PR

SIQUEIR... DE ADMINISTRAÇ...

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio retirante "RODRIGO GODOI", da à sócia ingressante, "MARIA EMILIA CAMACHO e ao sócio ROGGERIO MARCIO CAMACHO", plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora transferidas; 254 fls

CLAUSULA QUARTA: A sociedade girará sob nome empresarial "CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA – ME"

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social que era de "Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar e Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates" passará a ser o de "**Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comercio varejista de Produtos de limpeza.**

CLÁUSULA SEXTA: O endereço que era à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacarezinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, passará a ser à Rua Do Rosário, nº 247 no centro da Cidade de Jacarezinho no estado do Paraná, com CEP: 86.400-000.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 12.494.583/0001-33

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, a vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social primitivo e suas demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: 29 fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ROGGERIO MARCIO CAMACHO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emilia Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

. **MARIA EMILIA CAMACHO**, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade Civil-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA – ME**", inscrita no CNPJ 12.494.583/0001-33 com sede à Rua Do Rozario, nº. 247, no Centro, na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP: 86400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1º alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, segunda alteração nº. 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3º Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, que após arquivado na JUCEPAR passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME**", e tem sua sede na Rua Do Rozário, nº 247, no centro de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP 86.400-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único; A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta empresa será de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais), cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo relacionados bem como suas quotas.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
ROGGERIO MARCIO CAMACHO	2.970	R$ 29.700,00
MARIA EMILIA CAMACHO	30	R$ 300,00
TOTAL	3.000	R$ 30.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto do presente contrato será de "**Comércio varejista de moveis de escritório e de uso comercial , residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de Informática, prestação**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 120 fls
AGÊNCIA REGIONAL

de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e instalação de moveis hospitalares, comercio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comercio varejista de Produtos de limpeza.".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2010, como consta Contrato Social Primitivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo código civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio "ROGGERIO MÁRCIO CAMACHO" e o mesmo poderá agir em conjunto ou isoladamente um do outro na representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e só podem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade com a autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário de balaço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão ser comunicados por escrito para manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMERIA: O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, sendo o qual o silêncio será tido como desinteresse.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. DE CAMPOS GERAIS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 22 fls

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jacarezinho no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contatados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinado por todos os sócios, sendo uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR a as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Jacarezinho/PR, 27 de Novembro de 2012.

" "
ROGGERIO MARCIO CAMACHO

" "
RODRIGO GODOI

"
MARIA EMILIA CAMACHO

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2012
SOB NÚMERO 20127862633
Protocolo: 12/786263-3, DE 30/11/2012
Empresa:41 2 0686110 7
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 222 fls

Nº do Reqto.: 4089/2010
Data: 29/10/2010

Inscrição Fiscal

TL. Nº 8.917
TL./ISS. ::::::::::::

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMÂRAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALS, BOMBONS E SEMELHANTES.

C.N.P.J.: 12.494.583/0001-33 C.P.F: :::::::::::::::::::::::::::: R.G.: ::::::::::::::::::::::::::::::

Localização: RUA DO ROSÁRIO, 247- CENTRO.

Obs.:::::::::::::::::::::::::::::::

Receita Federal

PREF. MUN. DE CAMPOS
223 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.494.583/0001-33
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
01/09/2010

NOME EMPRESARIAL
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.G. MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DO ROSARIO

NÚMERO
247

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
86.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACAREZINHO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/04/2014** às **17:44:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
224 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA,CNPJ N. 12.494.583/0001-33, sediada na RUA DO ROSÁRIO n°247 CENTRO JACAREZINHO PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa .

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
125 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.494.583/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:21:19 do dia 28/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2014.
Código de controle da certidão: **75DB.5A35.64A5.122C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
226 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11497267-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.494.583/0001-33**

Nome: **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/06/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11497267-05

Emitida Eletronicamente via Internet
18/02/2014 - 17:44:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 227 fls

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 452 2014

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:891700-0

Razão Social..:CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia.:
CPF/CNPJ.....:12.494.583/0001-33
Endereço.....:RUA DO ROSARIO , 247 Complemento:
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:JACAREZINHO /
Ramo Atividade:COM VAREJ DE MOVEIS DE ESCRITO
RIO E USO COMERCIAL, PREST SER
Requerente....:CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LT
Finalidade....:Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 10 de Março de 2014
Válida até 08 de Julho de 2014
Código de Autenticidade: 732081637732081

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
224 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 043632014-88888583
Nome: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.494.583/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.
Válida até 20/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
229 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12494583/0001-33
Razão Social: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: C G MOVEIS
Endereço: R DO ROSARIO 247 LOJA / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050507565906270630

Informação obtida em 13/05/2014, às 17:51:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
23 fls

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.494.583/0001-33
Certidão nº: 47763523/2014
Expedição: 13/05/2014, às 10:52:51
Validade: 08/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.494.583/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
13 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO, para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência ou Concordata**, distribuídos contra a firma **Camacho & Camacho Comercial Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº12.494.583/0001-33, estabelecida na Rua do Rosário, nº247 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos treze(13) dias do mês de maio(05) de dois mil e catorze(2014). Eu [redacted] (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

SELO FUNARPEN
Diocélio Galerani
DISTRIBUIDOR
EXT79945

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativ

O DISTRIBUIDOR,
[redacted]
DIOCÉLIO GALERANI

CONFERE COM O ORIGINAL

Cód. 1.01.020

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
232 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO, para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência ou Concordata**, distribuidos contra a firma **Camacho & Camacho Comercial Ltda.,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº12.494.583/0001-33, estabelecida na Rua do Rosário, nº247 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos dezenove(19) dias do mês de marco(03) de dois mil e catorze(2014). Eu, [illegible] (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

Lei 13.228 de 13/07/2001
UNARPEN
Diocélio Galerani
DISTRIBUIDOR
EX 16925

O DISTRIBUIDOR,
DIOCELIO GALERANI

Cod 101020

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
233 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Camacho e Camacho Comercial inscrita no CNPJ n. 12.494.583/0001-33 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Roggerio Marcio Camacho portador (a) da Carteira de Identidade n. 6.474.307-4CPF n. 020.625.289-73 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
134 fls

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Prezados Senhores:

A Proponente CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.494.583/0001-33 declara para todos os fins de direito, *a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade* da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ:12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
137 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2014

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.12.494583/0001-33, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
(43) - 3525 - 1751
Rua do Rosario, 247 CENTRO
JACAREZINHO PR CEP: 86400000
CNPJ.12.494.583/0001-33
IE: 90539154-23

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
239 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°.12.494.583/0001-33, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **41/2014** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público,inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, em 23 de Maio 2014.

12.494.583/0001-33
CAMACHO & CAMACHO
COMERCIAL LTDA
Rua Apucarana, 137

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.494.583/0001-33
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
CPF: 020.625.289-73
RG: 6474307-4 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 23/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:48:54
Número do processo: 1362.0000984/2014

Número do processo: 1362.0000984/2014 **Número único: O1N.140.F34-53**
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-63
Endereço:
Complemento: Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 13:48 Previsto para: 23/05/2014 13:48 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF. MUN SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sto Ant da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
139 fls

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicilio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sto Antº da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
2 fls

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do inicio de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

CONFERE COM O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional SPA da Platina PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
2 fls

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

RECONHECIDA

FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB NÚMERO: 41207485236
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

PREF. MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 212 fls

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00004797 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

NOME FANTASIA
IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDERECO
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA N.: 722
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
17.227.691/0001-63		

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL **CÓD. DO SERVICO** **000000**
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR: **C.R.C.:**
DORLY CREMONEZI **TELEFONE:**

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2014 **Quatiguá , sexta-feira, 17 de janeiro de 2014**

CONFERE COM O ORIGINAL

Alvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretario da Administração

SIQUEIRA CAMPOS ADMINISTRAÇÃO
243 fls

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.227.691/0001-63 MATRIZ		20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL MOVEIS E LICITACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	722	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **14:53:27** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2/4 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.227.691/0001-63 MATRIZ		20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	722	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2014** às **14:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
215 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.227.691/0001-63, sediada NA RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722 CENTRO QUATIGUÁ - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

216 fls

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0748523-6	XXXXXXXXXXXXXX	20/11/2012	20/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/11/2012 Número: 20127576894
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 24 de abril de 2014

14/215605-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
247 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:01:06 do dia 27/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2014.
Código de controle da certidão: **ECEB.30BF.94EF.3C0E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
244 fls

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11572671-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/07/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11572671-00
Emitida Eletronicamente via Internet
12/03/2014 - 10:07:05
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
209 fls
DEP. DE AD... TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3945/ 2014

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: LICITACAO

Alvará: **Data Abertura:** 17/01/2013 **CMC:**

CGCM: 000000000000006221 **FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA**

Cadastro: 2 00004797 **Inscrição** **CNPJ:** 17.227.691/0001-63

Quadra: 00000 **Lote:** 000000 **Unidade:** 000000

Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA **Nro:** 722 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Situação:** Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lancamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 23 de maio de 2014

Solange Maria Cardoso
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
120 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001412013-14022691
Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2013.
Válida até 16/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
267 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17227691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050509120857707509

Informação obtida em 14/05/2014, às 19:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
152 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Certidão nº: 41540732/2014
Expedição: 26/01/2014, às 17:37:55
Validade: 24/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
253 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

C E R T I D Ã O – N.º 371

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do **único** Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA,** em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, n.º 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. ##################################

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014. Eu, _____, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

CONFERE COM O ORIGINAL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
IbN8L.TpdKz.kAWDQ
Controle:
dXoKL.7SjT
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

PEL. SUELI APª ARAÚJO DE ALMEIDA
Escrivã Cível, Comércio e Anexos
Estado do Paraná
Comarca de Joaquim Távora

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
254 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) FERNANDO PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.119.214-8 CPF nº 004.469.059-25 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
255 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
256 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
157 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
154 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, em 23 de Maio de 2014.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
259 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento **IDEAL MOVEIS E LICITACOES**

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000**
FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285

Município de Instalação **QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2012**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	309.630.058-55	ELAINE CARLOS DE ALKIMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/06/2014.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2014 9:59:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 13:56:19
Número do processo: 1362.0000988/2014

Número único: **1C2.702.Y06-B8**

Número do processo: 1362.0000988/2014
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:
CPF do beneficiário:
Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Município:
Loteamento:
Condomínio:
Fax:
Telefone:
Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 13:56
Previsto para: 23/05/2014 13:56
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ... LICITAÇÃO
26 fls

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

PREF. MUN. S... CAMPOS
212 fls

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREF. MUN. S... CAMPOS DE ADMINISTRAÇÃO 26 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO — NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO — NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759-8/99	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511-8/00	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-02-2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Ap. Franco
RG [illegible]

AUTEN...

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

...BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Prof. Estácio Pereira, 1145 - João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br — Cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc fé.

Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial do Registro

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREF. MUN. DE CAMPOS

265 fls

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110675805-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	6044214 2	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759-8/99	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511-8/00	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-02-2010	11.507.711/0001-73			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-2
04-12-2013 10:31:28
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Carneiro
Titular - Ofício de Registro

266 fls

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa:41 1 0675905 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4752100	47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4753900	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4754701	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754702	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754703	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755502	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
SOB NÚMERO 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28
Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
Atividade secundária 4761003	47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4772500	47.89-0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 290304121310311800078-6
04-12-2013 10:31:28
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
26 fls

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fábia Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 8599603, 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Smotta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência Regional de Santo Antônio da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

27 Fls

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 290304121310311800078-8
04-12-2013 10:31:28
Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Ofício de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPEND. NTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NUMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Regional Santo Antônio da Platina

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Rep. Epitácio Pessoa, 1345 - João Pessoa PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3225.5404
cartorio@cartorioazevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII e Art. 18 do Provimento 121/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. DOU FÉ.
Cod. 29030412131031180078-9
04-12-2013 10:31:28
Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Ofício de Registro

Cartório Azevedo Bastos – Fundado em 1888

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
273 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 27 fls

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14

Reqtº nº 004133/14, de 20/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: ***KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-***

Ramo de Atividade: ***Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Continua no verso. -***

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ 28/02/15 TESOUREIRO			

M026-55

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular Oficial de Registro
Cod. 290327031414212709O6-1
27-03-2014 14:21:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
275 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c14aae7598a9b9a33db3ce0458c4
de98483c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab4595b3bba93a4e124fac62c6142677e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 04:40:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232809

Código de Controle da Autenticação:

29032703141421270906-1 a 29032703141421270906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN Verisign
Site Seguro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
276 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
27 fls

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **11:02:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
274 fls

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

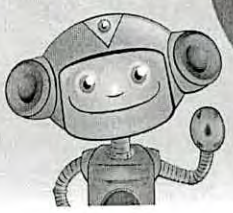

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
279 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ N. 11.507.711/0001-73 sediada R. FLORIANO PEIXOTO,Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
258 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:49:59 do dia 27/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2014.
Código de controle da certidão: **FABF.6340.2413.2232**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
29 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11757855-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/08/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11757855-30

Emitida Eletronicamente via Internet
30/04/2014 - 09:27:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir . Fechar

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
282 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1856/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ..:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ..:08/06/2014
REQUERENTE..:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,09 de Abril de 2014

Código de autenticidade da certidão:261288684261288

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81790000000-8 00003948201-3 40608000000-2 00018560249-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
283 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001572013-14022711
Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2013.
Válida até 27/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
247 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051309391833170707

Informação obtida em 19/05/2014, às 09:42:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.go**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF MUN SIQUEIRA CAMPOS
285 fls
DEP DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Certidão nº: 40824729/2014
Expedição: 09/01/2014, às 09:21:31
Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
286 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Maio de 2014, 17:40:27

LUANA PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - PR - www.platina.com.br - CNPJ: 11.150.330/0001-48
PRAZO 30 DIAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29031405141658210718-1
14-05-2014 16:58:26
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

bueTI . NROPA, Controle: dEjSE . XinA
http://funarpen.com.br
001/0001

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2014 às 09:01:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cdda4703904aaa09b0d2c561f75bc8f1f88f0ba7695621f350ebce509a
1124b3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96aae17ff556e47203f69b0dcbcc993b3fc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2015 às 06:45:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 249127

Código de Controle da Autenticação:

29031405141658210718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

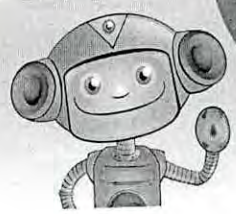

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
28 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **041/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

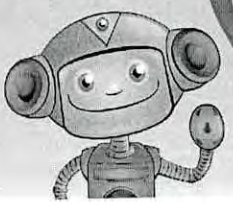

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
286 fls

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.507.711/0001-73 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41**/2014** que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

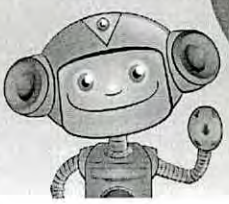

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
259 fls

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N.41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.11.507.711/0001-73 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41**/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

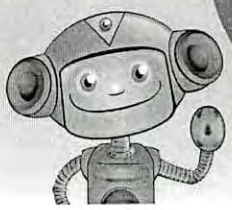

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
290 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX- XIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2014

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA portador (a) da Carteira de Identidade n. :6.044.214-2. CPF n. 037.529.019-26 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Santo Antônio da Platina 22 de Maio de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 14:13:39
Número do processo: 1362.0000996/2014

Número único: **896.606.P0Y-H0**

Número do processo: 1362.0000996/2014
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:
CPF do beneficiário:
Requerente: 9894 - GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ do requerente: 14.643.102/0001-30
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Município:
Telefone: Celular:
Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Protocolado em: 23/05/2014 14:13 Previsto para: 23/05/2014 14:13 Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014
Observação:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
fls

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
MUN SIQUEIRA CAMPOS
292 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, n° 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, n° 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **"GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA",** estabelecida na Av. Dr. João Pessoa n° 435 - Fundos , Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: **"FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 21342609131059340875-1
26-09-2013 10:59:42
Bel Viktor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

cada sendo integralizado no presente momento R$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo descriminados:

a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R$ 5.272,00.
b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R$ 9.018,00
c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R$ 2.940,00.
d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R$ 3.560,00
e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R$ 1.900,00.
f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R$ 210,00.
g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160I com motor 1/2Cv 220V, no valor de R$ 340,00.

E mais R$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R$ 25.760.00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
193 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-2
26-09-2013 10:59:42
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – 294 fls – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições publicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-3
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
26-09-2013 10:59:42

serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

MUN. SIQUEIRA CAMPOS
295 fls
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá–los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-4
26-09-2013 10:59:42
Bel Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – 296 fls – DEPTO ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br – cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21342609131059340875-5
26-09-2013 10:59:42
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2011
SOB NUMERO: 41207216260
Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Dorothy Apª. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
097 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 09:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9f32aed68527cd1581fa85ac1ca5
891632fca0789e7891cbc0583298a23831612273dbe15770ad2178e69220642b1703c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2014 às 03:21:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 182476

Código de Controle da Autenticação:

21342609131059340875-1 a 21342609131059340875-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207216260

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Bto Arthur da Paixão - PR
fls

Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, n° 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, n° 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de **"GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME"**, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa n° 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R$ 129.500,00

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1898
1º TABELIONATO DE NOTAS DE BAYEUX - PB
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 4145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-2404 - Fax (83) 3244-2405
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21343001140857390203-2
30-01-2014 08:57:43
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207216260

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Sul Antônio da Platina - PR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
299 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero virgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de2012.

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2013
SOB NUMERO: 20132223015
Protocolo: 13/222301-5, DE 03/05/2013
Empresa: 41 2 0721621 0
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21343001140857390203-1
Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
30-01-2014 08:57:43

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
300 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 14:34:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b43953fc7ad2456d7fe268bf028
6ad83cfca0789e7891cbc0583298a23831612277a99a5b39c538e74bedcdf70ea5277b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 14:24:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 214043

Código de Controle da Autenticação:

21343001140857390203-1 a 21343001140857390203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VeriSign Site Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação

PREF. MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
fls 30
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00003765 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINACÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

NOME FANTASIA

ENDERECO
RUA DR. JOAO PESSOA N.: 435
CENTRO FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
14.643.102/0001-30		

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL **CÓD. DO SERVICO** **000000**
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR: **C.R.C.:**
CRISTIANE DARGEL FERREIRA **TELEFONE:**

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVACÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2014 **Quatiguá , segunda-feira, 6 de janeiro de 2014**

Alvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretario da Administração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
Do acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Cod. 21342001141411200421-1
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião - Oficial de Registro
20-01-2014 14:11:21

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
32 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2014 às 15:17:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8701cdf02d0e336198c1e0ec3cd4111d908f04ceafa3d732f1fdf016bca5
50e6fca0789e7891cbc0583298a2383161227200754215l1c5e536b3d360c63cf670

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2015 às 15:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 210779

Código de Controle da Autenticação:

213420011414112004 21-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VERISIGN Site Seguro

SIQUEIRA CAMPOS
303 fls
DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.643.102/0001-30 **MATRIZ**		**10/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. JOAO PESSOA	**435**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	**CENTRO**	**QUATIGUA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:26:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

PREF. MUN. SIQUEIRA C... DE ADMINISTRAÇÃO
307 fls

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0721626-0	14.643.102/0001-30	10/11/2011	10/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/05/2013 Número: 20132223015
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 14 de abril de 2014

14/215491-1

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1345 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21341604141636470679-1
16-04-2014 16:36:39
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. BIQUEIRA CAMPOS
306 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe8289a103844f6202c2032d57885
be53bfca0789e7891cbc0583298a23831612283a95bdc236f0fae90e0fa58358cea7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:51:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 240398

Código de Controle da Autenticação:

213416041416364706791

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 307 fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:18:48 do dia 30/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2014.
Código de controle da certidão: **3536.AA20.74AC.D481**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

M. SIQUEIRA CAMPOS
306 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11644782-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.643.102/0001-30**

Nome: **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/07/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11644782-72
Emitida Eletronicamente via Internet
31/03/2014 - 10:34:07
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIRA CAMPOS
389 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3871/2014

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: LICITACAO

Alvará: **Data Abertura:** 24/11/2011 **CMC:**

CGCM: 00000000000002379 **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

Cadastro: 2 00003765 **Inscrição** **CNPJ:** 14.643.102/0001-30

Quadra: 00000 **Lote:** 000000 **Unidade:** 000000

Endereço: RUA DR. JOAO PESSOA **Nro:** 435 **Complemento:** FUNDOS

Bairro: CENTRO **Situação:** Normal

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lancamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 31 de março de 2014

Solange Maria Cardoso
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 21340304141207150192-1
03-04-2014 12:07:16

ADM. SIQUEIRA CAMPOS
359 fls
DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2014 às 16:00:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49fce28074040b832883136cd603bfbd68e41d9a896e84eb47108c170
0861706fca0789e7891cbc0583298a2383161223df0a475535a2bd2baab84e62bcd3dc4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2015 às 15:47:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 235230

Código de Controle da Autenticação:

21340304141207150192-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
VeriSign
Site Seguro

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
30 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 082662014-88888102
Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/03/2014.
Válida até 17/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
32 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14643102/0001-30
Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / LONDRINA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042813335920193705

Informação obtida em 28/04/2014, às 18:44:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

JUN. SIQUEIRA CAMPOS
333 fls
DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, e Inscrição Estadual nº 90.578.402-15, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

PREF. JOAQUIM TÁVORA
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
316 fls

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 383

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do **único** Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a mêu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL(Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), INSOLVÊNCIA,** em que figure como requerida à empresa **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida João Pessoa, n.º 435, Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014. Eu, _____ Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pbN8e.SXJdz.5AbRB
Controle:
dCiop.VG7X
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

BEL. SUELI Aparecida ARAÚJO DE ALMEIDA
Escrivã Cível, Comércio e Anexos
Estado do Paraná
Comarca de Joaquim Távora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21340205141600560984-1
02-05-2014 16:00:48
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PRES. JUN. SIQUEIRA CAMPOS
350 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2014 às 16:18:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24fb0514da4789abca4f3bf674773a8fb09c778e1e1c6fb0c51bd22bff74
9468fca0789e7891cbc0583298a238316122f3e9d215f6828f393d356b46dcee8a61

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2015 às 16:13:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 244707

Código de Controle da Autenticação:

21340205141600560984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN Site Seguro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
336 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Certidão nº: 45328892/2014
Expedição: 13/03/2014, às 18:08:39
Validade: 08/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.643.102/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37 fls

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90578402-15	14.643.102/0001-30	11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DR. JOAO PESSOA, 435, FUNDOS - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-1488 - FAX: (43) 3564-1488
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	515.538.729-91	ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.310.159-37	CLAUDENICE MENDES LUCAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/06/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90578402-15

Emitido Eletronicamente via Internet
07/05/2014 16:18:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
338 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **14.643.102/0001-30**
Nome Empresarial : **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

PREF. MUN. SIQUEIRA C... 319 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Big Motos LTDA

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
Fone/fax: (43)3564-1060
CNPJ: 09.257.834/0001-51

Avenida Dr. João Pessoa, nº 605
Quatiguá

CEP: 86.450-000
Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, inscrição Estadual 51.000499-04, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 420, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, já forneceu a empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, Objetos como: Mobiliário em geral; Moveis de aço; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, 15 de Maio de 2014.

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
CNPJ: 09.257.834/0001-51
Maria Lucia Depizol Cicognini
CPF: 024.332.049-33
Sócia/Gerente

09.257.834/0001-51
M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA LTDA
Av. João Pessoa, 605
CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
320 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A proponente Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-fundos, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
22 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

Pregao Presencial nº041/2014

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

missão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME** , estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435,Fundos-Centro,na cidade de Quatiguá do estado do Paraná , inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30,declara, sob as penas dalei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este a Prefeitura de Siqueira Campos tem com objetivo ***aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE***

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

MUN. SIQUEIRA CAMPOS
322 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 41/2014 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014.

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

PREF. MUN. DE SIQUEIRA CAMPOS
323 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO Nº041/2014

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos
Ref: Pregão Presencial nº 041/20114

Prezados Senhores:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 36/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Geflex Indústria e Comércio de Moveis LTDA - ME**, inscrita o CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá PR, 23 de Maio de 2014

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 23/05/2014 14:03:57
Número do processo: 1362.0000992/2014

Número do processo:	1362.0000992/2014	**Número único:**	**33H.SS2.990-91**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	9969 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	CNPJ do requerente:	14.282.205/0001-11
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado		
Protocolado em:	23/05/2014 14:03	Previsto para: 23/05/2014 14:03	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°41/2014		
Observação:			

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
FLS

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
325 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

MÓVEIS ANDRIEI LTDA

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de Curitiba - PR**, **solteiro**, nascido em **26/09//1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **Rio Azul - PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13** e **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, **solteira**, natural de **Rio Azul - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **Rio Azul – PR, na Rua Onório Pires nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e terá sede e domicilio na **Rua Onório Pires nº 40, sala, bairro Industrial, CEP 84.560-000, Rio Azul – PR. (art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **60.000** mil quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em **10/09/2011** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002)**.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002)**.

Priscila Machovski

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO AZUL

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
329 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ nº 1997

O (A) Município de Rio Azul, conforme protocolo nº 295/2011 de 20 de Setembro de 2011 concede alvará de licença para localização a:

Nome:
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ/CPF:
14.282.205/0001-11
Nome Fantasia:
MOVEIS ANDRIEI LTDA

Localização
RUA ONÓRIO PIRES, 40 - INDUSTRIAL Rio Azul - PR

Atividades
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	**Inscrição Municipal**	**Válido até**
21/03/2014	**8958**	15/03/2015

Observações
SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL PARANÁ

GRACIANA GAZZIERO
Dep. de Cad. e Tributação

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
331 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Móveis Andriei Ltda- ME, CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, sediada na Rua Onório Pires nº 40, Bairro Industrial em Rio Azul- PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
334 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90571965-37	14.282.205/0001-11	09/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Título do Estabelecimento **MOVEIS ANDRIEI**

Endereço do Estabelecimento **RUA ONORIO PIRES, 40 - INDUSTRIAL - CEP 84560-000**
FONE: (42) 3462-1411 - FAX: (42) 3463-1411

Município de Instalação **RIO AZUL - PR, DESDE 09/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2011**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.067.319-13	ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.572.289-24	PRISCILA MACHOVSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/06/2014.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90571965-37

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2014 9:38:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
335 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO AZUL

Município de Rio Azul
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA 1190/2014

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Rio Azul, 06 de Maio de 2014

REQUERENTE: MÓVEIS ANDRIEI	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFHMJ2X28RTE8**
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8958	14.282.205/0001-11	9057196537	1997

ENDEREÇO

RUA ONÓRIO PIRES, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
336 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 134612014-88888205
Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.
Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
337 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14282205/0001-11
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI
Endereço: RUA ONORIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051311300633648708

Informação obtida em 21/05/2014, às 17:02:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
336 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Certidão nº: 43130607/2014
Expedição: 19/02/2014, às 14:51:13
Validade: 17/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.282.205/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
339 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Germano Veiga, s/n. º - Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Secretaria os livros de registro de distribuições e sistema computacional, deles pude verificar que **"não consta"** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME - CNPJ: 14.282.205/0001-11

Rebouças, 20 de maio de 2014.

Luiz Tarcísio Pabis Filho
Técnico Judiciário
Matrícula TJPR 51.520

Custas Certidão: R$ 24,35 Selo: R$ 1,49

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
xh7fL.LtNG5.lI8PA
Controle:
dPck6.UktN
valide esse selo em
http://funarpen.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
340 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Móveis Andriei Ltda- ME inscrita no CNPJ nº 14.282.205/0001-11, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ademir Augusto Dembrinski, portador da Carteira de Identidade nº 7.617.924-7, CPF n.º 030.067.319-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski
Sócio Administrador
RG nº 7.617.924-7
CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14.282.205/0001-11

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
349 fls

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Móveis Andriei Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.282.205/0001-11, declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14 282 205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
342 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa a Móveis Andriei Ltda- ME,**atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
343 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Móveis Andriei Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.282.205/0001-11, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14 282 205/0001-11

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
344 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2014

A empresa Móveis Andriei Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.282.205/0001-11, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 41/2014 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Rio Azul, 23 de maio de 2014.

Ademir Augusto Dembrinski

Sócio Administrador

RG nº 7.617.924-7

CPF nº 030.067.319-13

MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14 282 205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO – 345 fls

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 23 de Maio de 2014, às 15:01 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 040/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2014, Licitação nº 41/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 2443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	UND	30,00		0,0000	167,00	5.010,00
18	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	UND	6,00		0,0000	159,95	959,70
19	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI.	UND	6,00		0,0000	1.089,80	6.538,80
20	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB.	UND	6,00		0,0000	97,85	587,10
					Total do Participante ------->		13.095,60

Participante: 2880 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (l) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	UND	12,00		0,0000	109,99	1.319,88
7	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	UND	20,00		0,0000	213,00	4.260,00
8	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	UND	20,00		0,0000	107,50	2.150,00
11	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL.	UND	6,00		0,0000	129,00	774,00
22	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	UND	100,00		0,0000	45,50	4.550,00
					Total do Participante ------->		13.053,88

Participante: 3516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	UND	50,00		0,0000	351,50	17.575,00
					Total do Participante ------->		17.575,00

Participante: 10039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (l) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	UND	18,00		0,0000	618,50	11.133,00
10	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	UND	50,00		0,0000	89,20	4.460,00
26	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO.	UND	6,00		0,0000	368,00	2.208,00

Total do Participante --------> 17.801,00

Participante: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE,TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	UND	18,00		0,0000	166,50	2.997,00
12	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.	UND	6,00		0,0000	196,00	1.176,00
14	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	UND	50,00		0,0000	27,50	1.375,00
21	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.	UND	3,00		0,0000	846,00	2.538,00
25	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO-ONDAS.	UND	6,00		0,0000	78,00	468,00
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	UND	6,00		0,0000	493,50	2.961,00

Total do Participante --------> 11.515,00

Participante: 10416 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	UND	15,00		0,0000	334,00	5.010,00

Total do Participante --------> 5.010,00

Participante: 10424 - MOVEIS ANDRIEI LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	UND	12,00		0,0000	909,50	10.914,00

Total do Participante --------> 10.914,00

Total Geral ----------> 88.964,48

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
347 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich - ..... - Pregoeiro(a)

Silvio Carlos Nardelli - ..... - Equipe de Apoio

Flavia Fátima de Moraes - ..... - Equipe de Apoio

Flavio Miguel da Silva - ..... - Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS CNPJ: 76.919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2014 - PR Processo Administrativo: 106/2014 Processo de Licitação: 85/2014 Data do Processo: 06/05/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 348 fls

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 23 de Maio de 2014, às 15:01 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 85/2014, Licitação nº. 41/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME (2443), CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME (2880), GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT (3516), ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (10039), FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP (10415), MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME (10416), MOVEIS ANDRIEI LTDA ME (10424).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE A EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME, APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS VENCIDA, O MESMO DECIDIU EM ABRIR 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA CERTIDÃO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123 ARTIGO 43.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich - ..... - Pregoeiro(a)

Silvio Carlos Nardelli - ..... - Equipe de Apoio

Flavia Fátima de Moraes - ..... - Equipe de Apoio

Flavio Miguel da Silva - ..... - Equipe de Apoio

FIH1N041

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
349 Fls

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11866600-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**

Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11866600-03

Emitida Eletronicamente via Internet
27/05/2014 - 08:35:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1013
Data: 27/05/14
Horário: 09:52
Assinatura:

SIQUEIRA CAMPOS
350
fls
VISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 13/2014 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Aos dias 27 de maio de 2014, foi recebido em mãos a Certidão Negativa de débitos Estaduais da empresa Acosta Quadri &cia Ltda, documento este emitido dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, sendo assim a empresa foi habilitada. Nada mais havendo declarar foi encerrada a sessão sendo assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich ..... - Pregoeiro(a)

Silvio Carlos Nardelli - ..... - Equipe de Apoio

Flavia Fátima de Moraes ..... - Equipe de Apoio

Flavio Miguel da Silva - ..... - Equipe de Apoio

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
351 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.° 41/2014. Parecer final. **DISCRICIONARIEDADE**.

Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **PREGÃO PRESENCIAL** n.° 41/2014, que teve como objeto a aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Remanesce a ressalva quanto à existência de outro processo de licitação em curso, aberto recentemente (Pregão Presencial n.° 33/2014, já finalizado) que se refere aos mesmos objetos e para os mesmos fins, diferenciando apenas os Centros de Educação destinatários (Jardim Planalto e Distrito da Alemoa). Neste houve, inclusive, cotações de preços inferiores às do presente instrumento.

A discricionariedade na decisão de homologação reside no fato de serem **os mesmos objetos a serem adquiridos, o que poderia ser feito em uma única licitação**, até mesmo para fins organizacionais. Assim, podendo existir confusão de procedimentos e, posteriormente, nos pedidos e entregas dos bens adquiridos (controle de estoque), cabe ao crivo discricionário do senhor Prefeito Municipal decidir se esta opção está correta e se atende aos anseios da Administração Municipal.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e apresentaram propostas. As mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras de acordo com os itens licitados, conforme Ata de reunião e julgamento juntada ao feito.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. Apenas uma empresa apresentou documento fiscal irregular, mas recebeu o benefício da LC 123/06 e regularizou sua documentação no prazo legal.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
352 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais de podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve ser percebido que a presente análise jurídica diz respeito à sequencia do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, mantidas as ressalvas acima e tendo sido respeitadas todas as demais regras editalícias e legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.° 41/2014, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2014.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1056
Data: 30/05/14
Horário: 10:08
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 1837 – CENTRO – FONE/FAX (0XX43) 3571-1122

CONTROLADORIA INTERNA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
393 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 076/14

PROCESSO Nº 85/2014

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 41/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil de acordo com a Transferência Direta emitida pelo FNDE, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 351 e 352 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2014.

Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
fls 364
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2014
b) Licitação Nr.: 41/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/06/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	3	0,0000	17.801,00
- 002880 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME	5	0,0000	13.053,88
- 010415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP	6	0,0000	11.515,00
- 003516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT	1	0,0000	17.575,00
- 002443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	4	0,0000	13.095,60
- 010416 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME	1	0,0000	5.010,00
- 010424 - MOVEIS ANDRIEI LTDA ME	1	0,0000	10.914,00
	21		88.964,48

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.160.4.4.90.52.00.00.00.00 (464), 2.160.3.3.90.30.00.00.00.00 (465)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
355 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 356 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 162/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.568.807/0001-49, com sede à Av. Getúlio Vargas Nº 588, Centro, na cidade de Joaquim Távoras - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Rogério Acosta Quadri**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.952.190-6 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.684.569-43, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 17.801,00 (dezessete mil, oitocentos e um reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
357 fls
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 354 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 163/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.494.583/0001-33, com sede à Rua do Rosario Nº 247, Centro, na cidade de Jacarezinho - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Roggério Marcio Camacho**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.474.307-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 020.625.289-73, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 13.053,88 (treze mil, cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
359 fls
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
360 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 164/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.227.691/0001-63, com sede à Rua Joao Marques da Silveira Nº 722, Centro, na cidade de Quatiguá - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Fernando Pereira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.119.214-8 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – 36 fls

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA – VISTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS DEP. DE ADMINISTRAÇÃO 302 fls

CONTRATO N° 165/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.643.102/0001-30, com sede à Av. Dr. João Pessoa Nº 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Argenildo Wargnergilce Xavier Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 17.575,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
363 fls
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS 364 fls DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 166/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto Nº 380, Sala 17, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Kleber Arrabaça Barbosa**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.529.019-26, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 13.095,60 (treze mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
360 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
366 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 167/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.947.970/0001-50, com sede à Rua General Osório Nº 388, Centro, na cidade de Humaitá - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 90.698.134-43 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 906.208.520-20, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
37 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

04.947.970/0001-50
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA
Rua General Osório, 388 - Centro
CEP: 98670-000
HUMAITÁ - RS

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
355 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 168/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MOVEIS ANDRIEI LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.282.205/0001-11, com sede à Rua Onório Pires Nº 40, Pq Industrial, na cidade de Rio Azul - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Ademir Augusto Dembrinski**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.617.924-7 SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 030.067.319-13, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 41/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor total deste contrato é de R$ 10.914,00 (dez mil, novecentos e quatorze reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
39 fls

CLÁUSULA QUINTA
Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA
O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0

Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

CORREIO NOTÍCIAS
Informação com Credibilidade
Quarta-Feira - 11 de Junho de 2014
Edição 1001

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
390 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 41/2014, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
162/2014	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME	R$ 17.801,00
163/2014	CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME	R$ 13.053,86
164/2014	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA ME	R$ 11.515,00
165/2014	GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	R$ 17.575,00
166/2014	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME	R$ 13.095,80
167/2014	MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA	R$ 5.010,00
168/2014	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	R$ 10.914,00

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2014 TENDO EM VISTA A

HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 42/2014.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Irmãos Oliveira Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de guincho para poço e serviço de munk, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

VALOR TOTAL: R$ 401.765,26 (quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Siqueira Campos, 03 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 44/2014, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL
170/2014	ADALTON DE PAULA PEREIRA ME	R$ 67.298,40
171/2014	D MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	R$ 55.342,00
172/2014	FELIPE ROCHA ME	R$ 74.208,50
173/2014	GELSON LUCIO ME	R$ 98.674,00
174/2014	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME	R$ 78.590,00
175/2014	REI DAS EMBALAGENS LTDA	R$ 42.475,00
176/2014	S T DOS SANTOS & CIA LTDA	R$ 70.100,00
177/2014	TEREZA ERNESTINA DAYEH ME	R$ 61.296,00

Siqueira Campos, 04 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.148/2014

Súmula: Aprova o Loteamento Residencial denominado "SALTINHO" e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado nas disposições da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 488/2010 e demais disposições legais pertinentes.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO SALTINHO, de propriedade da Empresa EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SALTINHO LTDA, inscrita no CNPJ 20.051.042/0001-69, neste Município de Siqueira Campos, constituído pela Área de 46.100,00 m2 (quarenta e seis mil e cem metros quadrados) ou seja 4,61 hectares situado na Fazenda Água das Palmeiras neste Município e Comarca, constante da Matrícula 7.090 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deverá seguir a planta aprovada pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias desta data após o registro ou averbação do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a loteadora deverá sob pena de revogação deste Decreto:

a) -outorgar escritura de doação em favor do Município de 35% (trinta e cinco por cento) da área total do loteamento, bem como eventual excesso destinada à parte institucional (ruas e áreas de domínio público) que passarão a integrar o Patrimônio do Município.

b) - firmar termo de compromisso de implantação das obras de infra-estrutura, na forma da legislação vigente;

c)- outorgar escritura caucionando 20% (vinte por cento) da área de lotes em favor do Município de acordo com a Lei Complementar 488/2010, como garantia das obras de infraestrutura que deverão ser implantadas no prazo de 2 (dois) anos do registro, ficando a escolha dos lotes a critério da loteadora.

Parágrafo Único- O Executivo poderá liberar parte dos lotes caucionados, na proporção das obras de infraestrutura que forem realizadas pelos loteadores, durante o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 1.139/2014.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 09/2014 – TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para obra de reforço e execução das cabeceiras da ponte sobre o Ribeirão da Fartura I, na ligação Jardim Alphaville ao Centro da cidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Seção de Protocolo até as 08h45min do dia 27/06/2014.

ABERTURA: 27 de junho de 2014 – Hora: 08h45min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 – Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2014.

ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2014 TENDO EM VISTA A

HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 06/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: STARKE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para recuperação de pavimentos no centro da cidade nas ruas: Nossa Senhora de Fátima, Paraná, Londrina e Pernambuco; conforme Contrato de Repasse OGU 0366302-83/2011/MCIDADES/CAIXA, Convênio SICONV 758503/2011.

VALOR TOTAL: R$ 597.071,92 (quinhentos e noventa e sete mil setenta e um reais e noventa e dois centavos)

Siqueira Campos, 06 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 06/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para recuperação de pavimentos no centro da cidade nas ruas: Nossa Senhora de Fátima, Paraná, Londrina e Pernambuco; conforme Contrato de Repasse OGU 0366302-83/2011/MCIDADES/CAIXA, Convênio SICONV 758503/2011.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: STARKE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Siqueira Campos, 06 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2014

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no art. 71, inciso VI e art. 93, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA VIEIRA, portadora da CI/RG 4.598.075 para exercer a função de Coordenadora da Casa Lar São José do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Artigo 2º -Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL